



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO V - Nº 955 - SEGUNDA-FEIRA 19 DE ABRIL DE 2010

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL 021/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 021/2010 no dia 30/04/2010 às 09h00min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 021/2010.

OBJETO: Aquisição de Óleos lubrificantes para frota da Secretaria de Infra-Estrutura.

REALIZAÇÃO: 30/04/2010.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 19 de Abril de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

PREGÃO PRESENCIAL 022/2010

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.140/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 022/2010 no dia 30/04/2010 às 14h00min (Horário de Brasília), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 022/2010.

OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para várias Secretarias.

REALIZAÇÃO: 30/04/2010.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 13h30min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas.

Água Boa, 19 de Abril de 2.010.

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 16/04/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; FOI DESERTO

Água Boa, 16 de abril de 2010

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2.140/2009; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 19/04/2010, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço; vencedor a empresa: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

Água Boa, 19 de abril de 2010

Fábio Tadeu Weiler
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista

PORTARIA Nº 19/2010 DE 31 DE MARÇO DE 2.010.

“DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COM FUNDAMENTO NO ART. 164, INCISO IV E VIII DA LEI MUNICIPAL 18 DE 30 DE JULHO DE 1993, COMBINADO COM OS ARTIGOS 149, IX DO MESMO CODEX E ART. 10, I, VIII E ART. 11, I DA LEI 8.429/92 (LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Exonerar o servidor SEBASTIÃO FRANCISCO DE SOUZA – COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, com fundamento no art. 164, IV e VIII, da Lei Municipal nº. 18 de 20 de Julho de 1993, combinado com artigo 149, IX do mesmo Canôn, e art. 10, I, VIII e art. 11, I da Lei 8.429/92, Lei de Improbidade Administrativa, em conformidade com a decisão exarada nos autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 043/2009.

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, o Setor de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências necessárias e legais para o cumprimento desta portaria.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Alto Boa Vista-MT, 31 de março de 2.010.

ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Alto Paraguai (MT)

CONTRATADO: Dr. PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA

OBJETO: Contratação temporária para prestação de serviços médicos especializados em Pediatria, totalizando 150 atendimentos anuais.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.002.10.301.0026.2054.339036.0000 (377)
06.002.10.301.0026.2054.339039.0000 (378)

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a data de 31/12/2010.

Prefeitura Municipal de Apiacás

Errata:

Na edição de 12 de Abril de 2010 página 10, referente ao Decreto nº 567/2010 que em sumula: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2010 QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT;

onde se lê:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Concurso Público nº 001/2010 de 09 de Abril de 2010, para regulamentar os procedimentos do concurso público de vagas do Município de Nova Bandeirantes- MT.

Deve-se ler:

Art. 1º - Fica aprovado o Edital de Concurso Público nº 001/2010 de 09 de Abril de 2010, para regulamentar os procedimentos do concurso público de vagas do Município de Apiacás/ MT.

Prefeitura Municipal de Apiacás

Prefeitura Municipal de Araguainha

PORTARIA 039 / 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Convoco a servidora **SIRLÂINE MENDES DE SOUZA**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita sob o **RG: 1209263-0 SJ/MT** e **CPF: 900.816.841-34**, para desempenhar suas funções junto ao **Telecenter**, no prédio da **Secretaria Municipal de Educação**, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 06 de Abril de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 040 / 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. **JOSÉ OCIFARNE FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **EVA DA SILVA MESQUITA SOUZA**, **CPF: 921.153.301-53**, **RG: 771412 SSP/MT**, pedido de **VACÂNCIA** do cargo de **CONTÍNUA**, de acordo **LEI FEDERAL Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990** e **LEI MUNICIPAL Nº 242, DE 16 DE ABRIL DE 1991**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguainha, Estado de Mato Grosso, em 13 de Abril de 2010.

JOSÉ OCIFARNE FERREIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE OBRAS REFERENTE AO CONTRATO N.º 121/2008

Décimo Quinto Termo Aditivo de Contrato de Obras, que fazem de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT.**, pessoa jurídica de Direito Público inscrita no CGC/MF sob nº15,023,914/0001-45, com a sede na cidade de Araputanga, Estado de Mato Grosso, na Rua Antenor Mamedes, nº 911, neste ato representante pelo **Sr. VANO JOSÉ BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 98470-ZA SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 056.675.981-04, residente e domiciliado à Rua Limiro Rosa Pereira, nº 1040, Centro, no Município de Araputanga/MT, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, com sede Av. Dom Aquino nº 510 Bairro Dom Aquino em Cuiabá - MT, inscrita no CGC/MF nº 04.568.575/0001-66, representada por **ANTONIO MARCONI RODRIGUES DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, devidamente inscrito no CRE sob o nº 1200913183, residente e domiciliado em Cuiabá - MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado, nos termos do **Processo Licitatório na Concorrência Pública nº 001/2008**, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA - Conforme **Contrato de Obras nº 121/2008**, as partes mencionadas resolvem em "**Décimo Quinto Termo Aditivo**" alterar a **Cláusula Sexta, alínea "C" do contrato originário**, que trata do prazo pactuado para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO ÚNICO - Adita-se o prazo para a execução dos serviços que era de **27/11/2009 à 27/03/2010**, prorroga-se o prazo de vigência, ficando estabelecido novo prazo de vigência para **28/03/2010 a findar em 28/08/2010**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica justificado o presente ato, pela ocorrência de fato alheio à vontade das partes, consubstanciado nas cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Não sendo possível a execução do objeto pactuado nas datas aprazadas, mas, a escassez do prazo impossibilita a plena execução do objeto, não restando outra alternativa, se não a prorrogação de novo prazo.

CLÁUSULA QUARTA - O fato que levou as partes Contratantes a concordar em assinar o Termo Aditivo, foi em virtude das Cláusulas e condições ora mencionadas, ficando ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Estando assim, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em, 03 (três) vias de igual teor valor, na presença de duas testemunhas que também assinam. Araputanga/MT, 26 de Março de 2010. **VANO JOSÉ BATISTA** - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº. 001/2010

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará às 14:00 horas do **dia 05 de maio de 2010**, 4ª feira, na sede da Prefeitura Municipal sito a Rua 2 s/nº. centro Bom Jesus do Araguaia-MT, Leilão do tipo Maior Lance, para alienação de veículos, máquinas e outros bens móveis diversos de sua propriedade e que serão vendidos no estado em que se encontram, sendo que o leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial **KLEIBER LEITE PEREIRA**, Matrícula nº 004/98/ Jucemat, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Os bens a serem leiloados poderão ser examinados pelos interessados no local do leilão a partir do dia 19/04/2010, em dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura, bem como, a obtenção do Edital, informações e outros detalhes no local do leilão ou com o Leiloeiro (65) 3686.1887, 9976.1033. Veja também no site: **www.kleiberleiloes.lei.br**

Bom Jesus do Araguaia-MT, 19 de Abril de 2010.

CELIO JOSE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cáceres

EDITAL

Encontra-se à disposição dos interessados, no mural do Poder Executivo, o Balancete financeiro da Prefeitura Municipal de Cáceres, referente ao mês de **MARÇO/2010**.

Este documento permanecerá ali exposto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

MARLENE DAS GRAÇAS FORNANCIARI TEIXEIRA
Secretária Municipal de Finanças

ATO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo: 7831 de 05/04/2010 Processo: 75/2010 Inexigibilidade: 04/2010

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Assunto: **CONTRATAÇÃO DO CANTOR ZÉ RAMALHO, PROFISSIONAL ARTÍSTICO CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA E IGUALMENTE PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW DE ABERTURA DO 30º FESTIVAL INTERNACIONAL DE PESCA, NO DIA 01 DE MAIO DE 2010, ATRAVÉS DA EMPRESA BANA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA – ME.**

Despesas: Recursos Próprios.

Fundamento: Artigo 25, III, da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993

Decisão supra da Comissão Permanente de Licitação.

Local e Data: Cáceres / MT 06 de Abril de 2010.

Código	Fornecedor	Valor
16167	BANA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA	R\$ 115.000,00

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data: CÁ CERES / MT - 06 de Abril de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES/MT, 06 de Abril de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

ATO DE RATIFICAÇÃO

Protocolo: 5994 de 08/03/2010 Processo: 49/2010 Dispensa: 24/2010

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Assunto: **DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL DE 56M² NO EDIFÍCIO CONJUNTO NACIONAL (SALA 503), SITUADO NA AVENIDA ISAAC POVOAS Nº 1177 – CENTRO – CUIABÁ PARA FUNCIONAR UM ESCRITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES QUE SERVIRÁ DE APOIO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NA CAPITAL DO ESTADO.**

Despesas: RECURSOS PRÓPRIOS

Fundamento: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666 de 21/jun/1993

Classificação: FICHAS 440 - DOTAÇÃO – 3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Local e Data: Cáceres / MT 15 de Março de 2010.

Código	Fornecedor	Valor
16556	DARIO ALVES JUNIOR	R\$ 14.400,00

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

Local e Data: CÁ CERES / MT - 15 de Março de 2010.

LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM O PARECER JURÍDICO NOS TERMOS DO Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES/MT, 15 de Março de 2010.

TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Prefeitura Municipal de Campinápolis

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO 015/2010 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão de Licitação, torna público, que se encontra aberto o Procedimento Licitatório acima citado, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666/93. **OBJETO DA LICITAÇÃO: Execução dos serviços de reforma dos prédios do Hospital Municipal, Posto de Saúde Familiar I, Posto de Saúde Familiar II e Posto de Saúde Familiar de São Jose do Rio Couto – Distrito de Campinápolis–MT, conforme especificações constantes dos documentos técnicos anexos deste edital. A abertura será realizada no Departamento Municipal de Licitação sito a Rua Laudelino Domingos de Araújo, esq. com a Rua Alves Ferreira, nº. 1.740, no dia 05 de Maio de 2010 as 09h00min (horário de Brasília – DF). Os interessados poderão**

obter a cópia resumida do Edital, gratuitamente no site www.pmcampinapolis.com.br, e em dias úteis diretamente na Prefeitura Municipal de Campinópolis-MT., no Departamento de Licitações. Campinópolis-MT., 19 de Abril de 2010.

Wilson Gomes da Silva
Presidente de CPL

Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte

EXTRATOS DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE MARÇO DE 2010.

CONTRATO Nº-083/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: GENES IZAURO RODRIGUES

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO de neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010, na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2010, homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.121-(Hum Mil Cento e Vinte e Um)-Quilômetros percorridos com veículo Ônibus MB ano e modelo 1.989 placa KDG-9617 COR BRANCA, da linha Escolar do Setor Tabajara para as Escolas Municipais na Sede do Município.

VALOR:R\$-2.690,40 (Dois Mil e Seiscentos Reais e Quarenta Centavos)

VIGENCIA: ate: 31.03.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010.

Numero Licitação: TP.nº. 002/2010.

CONTRATO Nº-084/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: R.D. ARAUJO-ME

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010, na modalidade Tomada de Preço nº. -002/2010, homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.574-(Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2010, com veículo ônibus MB. 1113 Ano e modelo 1.970 placa KBV -1184, cor branca, da linha Escolar do Setor Vale do Cedro para as Escolas Municipais na Sede do Município

VALOR: R\$-6.177,60-(Seis Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

VIGENCIA: ate: 31.03.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação:19.04.2010.

Numero Licitação:TP.nº. 002/2010.

CONTRATO Nº- 085/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO:A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010 de 08.02.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010 homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.828-(Hum Mil Oitocentos e Vinte e Oito) Quilômetros percorridos com veículo ônibus MB – 1113, ANO E MODELO 1985 PLACA: GUU-3579 do Item III, da linha Escolar 03-do Setor Tapirape a Canabrava do Norte, para a Escola Municipal na Sede do Município.

VALOR:R\$-4.387,20-(Quatro Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: ate: 31.03.2010

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010.

Numero Licitação: TP. Nº-02/2010.

CONTRATO Nº-086/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO: a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010 na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, homologada em 04.03.2010. junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.532-(Hum Mil Quinhentos e Trinta e Dois) Quilômetros percorridos com veículo Ônibus MB 1315 ano e modelo 1.991 placa KBN-0014 Cor branca, na linha Escolar 05 do Item V, da BR-158 a Canabrava do Norte, para as Escolas Municipais na Sede do Município.

VALOR:R\$-3.676,80-(Três Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

VIGENCIA: ate 31.03.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010.

Numero Licitação: TP. Nº-02/2010.

CONTRATO Nº-087/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010, na Tomada de Preço nº 002/2010, Homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.161-(Hum Mil Cento e Sessenta e Um) Quilômetros percorridos com veículo Ônibus M. BENZ 1113 ANO E MODELO 1986 PLACA BWL-9823 COR AZUL, do Item VIII, da linha Escolar 08, do Setor Corgão a Primavera – (no período Matutino) e Corgão a Canabrava (no período vespertino), para as Escolas Municipais na Sede do Município e no Distrito de Primavera do Fontoura)

VALOR:R\$-2.786,40-(Dois Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta Centavos)

VIGENCIA: ate 31.03.2010

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010.

Numero Licitação: TP. Nº-02/2010.

CONTRATO Nº-088/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.

CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO: A Execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010, de 06.02.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 966-(Novecentos e Sessenta e Seis),Quilômetros percorridos com veículo Ônibus MB 1318 ano 1992 e modelo 1.993, placa JXB-0966 cor branca, do Item 09, na linha Escolar 09, do Setor Xavantinho /Manah a Canabrava do Norte, para a Escola Municipal na Sede do Município.

VALOR: R\$-2.318,40-(Dois Mil Trezentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos)

VIGENCIA: ate 31.03.2010.

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010

Numero Licitação: TP.nº-02/2010.

CONTRATO Nº-089/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME

DATA ASSINATURA: 04.03.2010.

OBJETO: a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010 de 08.02.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 963-(

Novocentos e Sessenta e Três) Quilômetros percorridos com veículo Ônibus MB-1313 ano e modelo 1.982/1982 placa KCA- 2644 ,cor branca , da linha Escolar 04, Item IV, do Setor Ilha a Canabrava do Norte , para as Escolas Municipais na Sede do Município
VALOR: R\$-2.311,20-(Dois Mil e Trezentos e Onze Reais e Vinte Centavos)
VIGENCIA: ate 31.03.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010
Numero Licitação: TP.nº-02/2010.

Contrato nº-090/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: CLEIDINUNES BRANDÃO DE OLIVEIRA.
DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, COM SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS LEVES/TRATORISTA no mês de FEVEREIRO DE 2.010
VALOR: R\$-608,00-(Seiscentos e Oito Reais)
VIGENCIA: ate 31.03.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-091/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
CONTRATADO: IVALDO XAVIER DE LIMA
DATA ASSINATURA: 04.03.2.010 .
OBJETO: a execução de serviços médicos e ambulatoriais na Prefeitura Municipal de CANABRVA DO NORTE – MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2010, de 28.01.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº-001/2010, homologado em 25/02/2010, para atendimento da população, nos casos de urgência e emergência realizadas na Secretaria de Saúde junto ao PSF URBANO, referente ao mês de: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2010.

Valor: R\$-244.025,00-(Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte Cinco Reais)
VIGENCIA: 04.03.2.010 a 04.01.2011. 10
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP. N.º-001/2010.

CONTRATO Nº-092/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: MURIS RESENDE DE ASSIS
DATA ASSINATURA: 04.03.2.010.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Locação de 01-(Um) Imóvel Comercial com 01-(Um) cômodo , localizado na Rua Dr. Sebastião Junior , esquina com a Av. Antônio Bosaipo s/nº- Centro, nesta , cidade de CANABRAVA DO NORTE-MT, para o Funcionamento da Biblioteca Publica Municipal .
VALOR: R\$-1.894,86-(Hum Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)
VIGENCIA: 04.03.2.010 a 04.05.2.010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-093/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: AMAURI MARTINS FONTES
DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços de técnicos jurídicos Especializados para defesa ativa e passiva do Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, para prestação de serviços junto a este município, referente ao mês de FEVEREIRO de 2.010.
VALOR: R\$-2.365,00-(Dois Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)
VIGENCIA: 04.03.2010 a 03.04.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-094/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: MOACIR CAMPOS SOARES
DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Prestação de Serviços de Procurador Geral do Município na Cidade de CUIABA-MT, no Mês de MARÇO de 2.010, junto aos órgãos Estadual e Federal.
VALOR: R\$-2.148,02-(Dois Mil Cento e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos)
VIGENCIA: 04.03.2010 a 03.04.2010
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2.010.
Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-095/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: NEIRTON BARBOSA PIRES
DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a Locação de 01-(Um) Imóvel Comercial com 03-(Três) cômodos, localizado na Av. Rio Fontoura, Centro, no Distrito de Primavera do Fontoura, para o Funcionamento de Salas de Aula do Ensino Fundamental , no referido Distrito, Referente ao mês de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO de 2.010.
VALOR: R\$-2.315,96-(Dois Mil Trezentos e Quinze Reais e Noventa e Seis Centavos)
VIGENCIA: 04.03.2010 a 04.07.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-096/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: DARLEY MENDES DE OLIVEIRA
DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, na Locação de Equipamentos que compõem uma (01) Borracharia, tendo os seguintes objetos:
01-(um) Compressor Grande, 01-(uma) Furadeira elétrica, 01-(uma) Lixadeira elétrica, 01-(um) Esmeril, 01-(um) calibrador de Ar, 02-(Duas) Mesa 01-(uma) Vulcanizadora, 01-(um) Macaco Jacaré, 04-(Quatro) Macaco de cabo, 01-(um) Discoladeira de Pneu a ar, Jogos de Chaves de rodas, Jogos de chaves mecânicas e jogos de Espátula e marretas, referente aos meses de: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO DE 2.010.
VALOR: R\$-7.650,00-(Sete Mil Seiscentos e Cinqüenta Reais)
VIGENCIA: 04.03.2010 a 04.12.2010
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº-097/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: Wellington Milhomen de Brito
DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
OBJETO: Este Contrato tem por objeto a execução de serviços médicos e ambulatoriais na Prefeitura Municipal de CANABRVA DO NORTE – MT, previsto no Processo Licitatório nº-002/2010, de 28.01.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 001/2010, Homologado em 25/02/2.010, para atendimento da população, nos casos de urgência e emergência realizadas NA Secretaria de Saúde junto ao PSF RURAL, referente 04 DIAS DO mês de MARÇO DE 2.010.
VALOR: R\$-3.061,14-(Três Mil Sessenta e Um Reais e Quatorze Centavos.)
VIGENCIA: 07.03.2010.
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP N.º-001/2010.

CONTRATO Nº-098/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: WESLEY FERREIRA MARTINS
DATA ASSINATURA: 04.03.2.010.
OBJETO: Por este contrato, o CONTRATADO compromete-se a fornecer a pedido da CONTRATANTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS, nas dependências da AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO-A.M.T
 VALOR: R\$-526,35- (Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos)
 VIGENCIA: 04.04.2010.
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº-099/2010.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
 CONTRATADO: VALDINEZ VIEIRA DA SILVA
 DATA ASSINATURA: , 04.03.2.010
 OBJETO: Por este contrato, o CONTRATADO compromete-se a fornecer a pedido da CONTRATANTE os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, na construção e reforma de salas na SECRETARIA DE SAÚDE, em atendimento ao projeto CER
 VALOR: R\$-7.950,00- (Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
 VIGENCIA:04.03.2010 a 04.04.2010.
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-0100/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
 CONTRATADO: VANDERLEY MOURA DE OLIVEIRA
 DATA ASSINATURA: 04.03.2010.
 OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, com serviços de Locação de Veiculo FIAT UNO MILLE FIRE FLEX ANO e MODELO 2.007/2.008, PLACA NGS-6179- cor Prata para atender a SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA , Num total de 4.589- Quilômetros
 VALOR: R\$-7.342,40-(Sete Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos.)
 VIGENCIA: 04.03.10 a 04.04.2010.
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: N/A.

CONTRATO Nº-0101/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
 CONTRATADO: RODRIGO ROSA PAES PARREIRA
 DATA ASSINATURA: 25.03. 2010.
 OBJETO: Este contrato tem por objeto o seguinte:
 -Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria e Assessoria relacionados com a apuração do índice de participação do município de Canabrava do Norte na arrecadação do ICMS-cota parte 25% vigor no ano de 2.011 com base na documentação de 2.009, compreendendo:1.a- Análise das informações referente a comercialização de produtos constantes dos relatórios da Secretaria de Fazenda, utilizando cruzamento de informações constantes dos relatórios SINTEGRA, SINTRAN E NFPAs, com valores declarados nas GIAs ICMS; 1.b- Análise das GIAs ICMS, a fim de verificar inconsistências ou divergências de CFOP, valores zerados de saídas, quando ocorres discrepância, muito grande das entradas em relação as saídas; 1.c- Intimação dos contribuintes ou contabilistas para a regularização das GIAs com erros de preenchimento, visando a sua regularização perante a SEFAZ; 1-d- Elaboração e acompanhamento de recursos administrativos perante a Sefaz-MT, caso necessário;
 VALOR: R\$-10.000,00 (Dez Mil Reais)
 VIGENCIA: 31/12/2010.
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: Carta Convite nº06/2010.

CONTRATO Nº-0102/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
 CONTRATADO: FRANCISO PINTO DE FRANÇA
 DATA ASSINATURA: 25.03.2.010
 OBJETO: Por este contrato, o CONTRATADO compromete-se a fornecer a pedido da CONTRATANTE os serviços técnicos de envio das informações ao APLIC, ao TCE, referente ao mês de: MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO e NOVEMBRO DE 2.010 -Sendo o mesmo responsável pela execução desses serviços

VALOR:R\$-7.579,44-(Sete Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Quarenta Quatro Centavos)
 VIGENCIA: 25.11.2010.
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº-103/2010.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
 CONTRATADO: EUDES JOSE ARRUDA
 DATA ASSINATURA: 25.03.2010.
 OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, com serviços de Locação de Veiculo -VOLKSWAGEM PARATI 1.6, SURF FLEX COR PRATA ANO MODELO 2008/2009, PLACA NKD-2130, para atender a SECRETARIA de ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS com viagens a PORTO ALEGRE DO NORTE-MT e CONFRESA-MT, previsto na Carta Convite n.º-008/10, para tratar de assuntos de interesse do município junto as instituições bancarias, num total de 48.000-(Quarenta E Oito Mil), quilômetros que serão percorridos nos meses de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO DE 2.010.
 VIGENCIA: 25.03.2010 a 25.12.2010
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: Carta Convite 08/2010.

CONTRATO N-º0104/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
 CONTRATADO: SELMA RAMOS DE SOUZA
 DATA ASSINATURA: 25.03.2010.
 OBJETO: Por este contrato, a CONTRATADA compromete-se a fornecer a pedido da CONTRATANTE os serviços de ACESSORIA PEDAGOGICA ,na Secretaria de Educação e Cultura , referente ao mês de MARÇO, ABRIL, MAIO, JUNHO, DE 2.010.
 VALOR: R\$-2.968,60-(Dois Mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)
 VIGENCIA: 25.03.2010 a 30.06.2.010
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010
 Numero Licitação: N/A.

CONTRATO N-º0105/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte-MT.
 CONTRATADO: CLEIDINUNES BRANDÃO DE OLIVEIRA
 DATA ASSINATURA: 25.03.2.010.
 OBJETO: Prestação de Serviços para esta Prefeitura, COM SERVIÇOS DE OPERADOR DE MAQUINAS LEVES/TRATORISTA no mês de MARÇO DE 2.010.
 VALOR: R\$-608,00-(Seiscentos e Oito Reais)
 VIGENCIA:30.04.2010.
 Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
 Data Publicação: 19.04.2010.
 Numero Licitação: N/A

CONTRATO Nº-0106 /2010.
 CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
 CONTRATADO: R.D. ARAUJO-ME
 DATA ASSINATURA: 30.03. 2.010.
 OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010, na modalidade Tomada de Preço nº. -002/2010, homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.574-(Dois Mil Quinhentos e Setenta e Quatro) - Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010, com veiculo ônibus MB. 1113 Ano e modelo 1.970 placa KBV -1184, cor branca , da linha Escolar do Setor Vale do Cedro para as Escolas Municipais na Sede do Município
 VALOR: R\$-6.177,60-(Seis Mil Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010

CONTRATO Nº-0107/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 30.03.2010.
OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010 de 08.02.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010 homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 3.188-(Dois Mil Cento e Oitenta e Oito) Quilômetros percorridos no Mês de MARÇO DE 2.010, com veículo ônibus MB – 1113, ANO E MODELO 1985 PLACA: GUU-3579 do Item III, da linha Escolar 03-do Setor Tapirape a Canabrava do Norte, para a Escola Municipal na Sede do Município.
VALOR: R\$-7.651,20-(Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0108/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: GENES IZAURO RODRIGUES
DATA ASSINATURA: 30.03.2010.
OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO de neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010, na modalidade Tomada de Preço nº. 002/2010, homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.110-(Dois Mil Cento e Dez)-Quilômetros percorridos no MÊS DE MARÇO DE 2.010, com veículo Ônibus MB ano e modelo 1.989 placa KDG-9617 COR BRANCA, da linha Escolar do Setor Tabajara para as Escolas Municipais na Sede do Município.
VALOR: R\$-5.064,00 (Cinco Mil e Sessenta e Quatro Reais)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0109/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 30.03.2010.
OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010 na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, homologada em 04.03.2010. junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.692-(Dois Mil Seiscentos e Noventa e Dois) Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010, com veículo Ônibus MB 1315 ano e modelo 1.991 placa KBN-0014 Cor branca, na linha Escolar 05 do Item V, da BR-158 a Canabrava do Norte, para as Escolas Municipais na Sede do Município
VALOR: R\$-6.460,80-(Seis Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0110/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 30.03.2010.
OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010, de 08.02.2010, na Tomada de Preço nº 002/2010, Homologada em

04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura ,num total de 2.064-(Dois Mil Sessenta e Quatro) Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010, com veículo Ônibus M. BENZ 1113 ANO E MODELO 1986 PLACA BWL-9823 COR AZUL, do Item VIII, da linha Escolar 08, do Setor Corgão a Primavera – (no período Matutino) e Corgão a Canabrava (no período vespertino), para as Escolas Municipais na Sede do Município e no Distrito de Primavera do Fontoura)
VALOR: R\$-4.953,60-(Quatro Mil Novecentos Cinquenta e Três Reais e Sessenta Centavos)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0111/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 30.03.2010.
OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010, de 06.02.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, homologada em 04.03.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 1.730-(Hum Mil Setecentos e Trinta), Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2010, com veículo Ônibus MB 1318 ano 1992 e modelo 1.993, placa JXB-0966 cor branca, do Item 09, na linha Escolar 09, do Setor Xavantinho /Manah a Canabrava do Norte, para a Escola Municipal na Sede do Município.
VALOR: R\$-4.152,00-(Quatro Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0112/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: TVNP-TRANSPORTES LTDA-ME
DATA ASSINATURA: 30.03.2010.
OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010 de 08.02.2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.078-(Dois Mil e Setenta e Oito) Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010, com veículo Ônibus MB-1313 ano e modelo 1.982/1982 placa KCA- 2644 ,cor branca, da linha Escolar 04, Item IV, do Setor Ilha a Canabrava do Norte, para as Escolas Municipais na Sede do Município.
VALOR: R\$-4.987,20-(Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0113/2010.
CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.
CONTRATADO: GENIVON IZAURO RODRIGUES
DATA ASSINATURA: 30.03.2010
OBJETO: a execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no processo Licitatorio nº-006/2010, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.374-(Dois Mil Trezentos e Setenta e Quatro) Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010, com veículo Ônibus MB LO 608 D ano e modelo 1.974 placa JEE-3018 cor azul, da linha Escolar da BR-158, Vila União, para a Escola Municipal na no Distrito de Primavera do Fontoura
VALOR: R\$-5.697,60- (Cinco Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos)
VIGENCIA: 22 dias
Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT
Data Publicação: 19.04.2010.
Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CONTRATO Nº-0114/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: CRISTIANO CARLOS DE SOUZA

DATA ASSINATURA: 30.03.2010.

OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO de neste Município de CANABRAVA DO NORTE-MT, previsto no Processo Licitatorio nº-006/2010 na Tomada de Preço nº 002/2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.594.-(Dois Mil Quinhentos e Noventa e Quatro) Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010, com veículo Ônibus MB OF 1113 ano e modelo 1984 placa AHA 2094, da linha Escolar do Setor Furnas do Fontoura a Primavera, para a Escola Municipal na no Distrito de Primavera do Fontoura.

VALOR: R\$-6.225,60-(Seis Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos)

VIGENCIA: 22 dias

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010.

Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CONTRATO Nº-0115/2010.

CONTRATANTE: Prefeitura de Canabrava do Norte - MT.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA

DATA ASSINATURA: 30.03.2010.

OBJETO: A execução de serviços DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL de neste Município de CANABRAVA DO NORTE- MT, previsto no Processo Licitatorio nº.-006/2010, na Tomada de Preço nº 002/2010 Homologado em 03.04.2010, junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, num total de 2.358-(Dois Mil Trezentos e Cinquenta e Oito) Quilômetros percorridos no mês de MARÇO DE 2.010 – com veículo ônibus M.Benz 1113 ano 1.982 placa BXB- 5667 COR BRANCA da linha Escolar Do Setor Furninha a Primavera, para a Escola Municipal no Distrito de Primavera do Fontoura.

VALOR: R\$-5.659,20-(Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais e Vinte Centavos)

VIGENCIA: 22 dias

Responsável jurídico: Dr. SANDRO JOSÉ LUZ COSTA OAB/MT -8954/MT

Data Publicação: 19.04.2010.

Numero Licitação: TP nº. -002/2010.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 09. de ABRIL de 2.010.

Prefeitura Municipal de Canarana

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 6/2010, sagrou-se vencedora a Empresa Valdir Carlos Dessbessel - ME. Em 26 de Março de 2010.

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 7/2010, sagrou-se vencedora a Empresa Artes Gráficas Aurora Ltda. Em 31 de Março de 2010.

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 8/2010, sagrou-se vencedora a Empresa CIMASP- Comercio e Industria de Equipamentos, Serviços e Peças Ltda. Em 06 de Abril de 2010.

Sandra Maria dos Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que no Pregão Presencial 5/2010, sagrou-se vencedora a Empresa Radio Capital do Araguaia Ltda. Em 15 de Março de 2010.

Sandra Maria dos Santos
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Castanheira



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 04/2010

Aos 19 dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às 08:05 horas, nas dependências do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal n.º um de dois mil e dez, para deliberarem sobre a abertura dos envelopes de habilitação e de propostas da Tomada de Preços nº 04/2010. Que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de Recuperação de 46,37 Km de Estradas Vicinais, Padrão Alimentadora, no P. A Vale do Seringal, no Município de Castanheira - MT conforme o anexo do edital de Tomada de Preços nº 04/2010. Após iniciado a sessão e explicações sobre o objeto da licitação o presidente determinou a abertura dos envelopes de habilitação da empresa Coeste Construções E Serviços Ltda. CNPJ: 01.295.031.0001.80 a única empresa que adquiriu o edital. O presidente falou sobre o objeto da Licitação, explicou a necessidade de realizar tal processo licitatório deixando clara a transparência na administração pública, não causando danos a mesma. Prosseguindo os membros da comissão analisaram os documentos de habilitação que declararam apta a participar da abertura do envelope contendo proposta de preços, da empresa Coeste Construções e Serviços Ltda com o valor global de R\$ 460.621,87 (quatrocentos e sessenta mil e seiscentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), sendo assim a comissão declarou como vencedora empresa Coeste Construções E Serviços Ltda, por apresentar proposta vantajosa para a administração. Os serviços executados serão realizados de acordo com o plano de trabalho do convenio nº 723708/2009/INCRA. A empresa participante não apresentou interesse de interposição de Recurso, sendo assim não havendo mais nada a declarar, eu Sandro Brandalize, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, vai assinada por todos os presentes e encaminhada ao Prefeito Municipal para Homologação.

Joaquim Alves de Almeida
Presidente da CPL

Sandro Brandalize
Secretário da CPL

Everaldo Cristina de Azevedo
Membro da CPL

Adao Aurelio da Silveira Silva
Membro da CPL

Coeste Construções E Serviços Ltda
CNPJ: 01.295.031.0001.80

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇO N.º 03/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 03/2010**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a Prestação de Serviço Medicos para PSF, A Empresa CLINICA MEDICA MEDICAL CENTER, CNPJ: 08.107.972/0001-91, Com a prestação de serviços nos seguintes PSFs: PSF Urbano, PSF Rural e PSF Vale do Seringal, com o valor de R\$ 461.628,75 (quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e vinte oito reais e setenta e cinco centavos).

Castanheira - MT, 12 de março de 2010.

Joaquim Alves de Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 01/1020

Prefeitura Municipal de Colíder

**AVIDO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2010**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 020/2010, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Transporte de Pacientes para Tratamento de Saúde no Posto do PSF da Comunidade Nova Galiléia do Município de Colider/MT. Sagrou-se vencedor a empresa **TRANSPORTE LEANE LTDA – ME**.

Colíder/MT, em 19 de Abril de 2010

VIVIERNE C. GONÇALVES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publique-se

PORTARIA Nº 116/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WILLIAMS MORAES SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Fisioterapeuta, referencia 17, grau "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSIMARA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe B e Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sem ônus, conforme Termo de Cedencia nº. 022/2010, a servidora ROSIMARA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe B e Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir, a servidora Municipal, ROSIMARA PEREIRA DA SILVA, da Secretaria Municipal Educação, Esporte e Lazer para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, durante o período de 01 de Março de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSIMARA PEREIRA DA SILVA, Apoio Administrativo Educacional, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Licitação, DAI III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, cedida para a Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 121/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ADRIANA MARIA RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo de Apoio Administrativo Educacional, Classe B e Nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA, para exercer o Cargo de Médica, referencia 24, grau A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JACKSON VIEIRA FIGUEIREDO, para exercer o Cargo de Médico, referencia 24, grau A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2010

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDA KARINA DE ALMEIDA, no Cargo de Técnica em Enfermagem, referencia 06, grau "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 01 de Março de 2010.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colider-MT., em 01 de Março de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 004/2010
CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 001/2010

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº001/2010 deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, até o dia 22 de Abril de 2010, munidos de duas cópias dos seguintes documentos:

- Documento de escolaridade referente ao cargo que se candidatou;
- Título de Eleitor que comprova a quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de CIC (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 fotos 3x4 atuais;
- Carteira de Trabalho (cópia e original) para conferência de dados;
- Cartão PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais dos últimos 05 (cinco) anos;
- Comprovante de Sanidade Física e Mental.
- Declaração de não infringência ao Inciso XVI – art. 37 da Constituição Federal e, disponibilidade do tempo para cumprimento de carga horária;
- Comprovante de Residência em nome do candidato;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Comprovante se estrangeiro na forma da lei (naturalizado);
- Declaração de Bens;

Os candidatos aprovados que não comparecerem até a data acima serão eliminados e automaticamente será convocado o próximo da lista.

O início das atividades se dará no dia 22 de Abril de 2010.

Os candidatos convocados são:

Médicos de PSF

- Osvaldo Amâncio Medeiros
- Luana Gomes Mazucatto
- Patrick Garcia de Lima
- Helio Prince Garcia Martins

O presente processo seletivo simplificado tem validade de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de Abril de 2010 podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção.

Colider/MT, 16 de Abril de 2010

Paulo Sergio Lopes de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Simplificado

Projeto de Lei nº 252/2010
 Autoria: Poder Executivo

LEI Nº 2324/2010

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ESPECIAL NA ESTRUTURA DA LEI 2.268/2009, LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Paulo Banazeski, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colíder aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Obra e Urbanismo, para atender ao projeto 1.049 denominado Pavimentação Asfáltica, Galerias e Obras Complementares.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar em seu Orçamento Programa 2010 a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 10 – Secretaria de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo		
Unidade: 001 – Secretaria de Infra-Estrutura, Obra e Urbanismo		
Função: 15 – Urbanismo		
Sub-Função: 451 – Infra – Estrutura Urbana		
Programa: 0015 – Execução e ou Manutenção de Obras em Vias Publicas		
Projeto: 1.049 – Pavimentação Asfáltica, Galerias e Obras Complementares		
Natureza da Despesa:		
3390.30.00 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
TOTAL DA AÇÃO	R\$	200.000,00

Artigo 3º - O presente credito adicional, ampara-se no artigo 40 e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17 de março de 1964, e os recursos utilizados são os previstos no inciso II do § 1º do Artigo 43 da lei citada, ou seja, provenientes do excesso de arrecadação, nos termos e em conformidade com o Acórdão nº 3.145/2.006 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Artigo 4º - Os recursos utilizados para atender o presente credito configurando o excesso de arrecadação serão aqueles originários do saldo de convenio nº 131/2009 com a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura SINFRA, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 5º - O Orçamento Geral do Município fica elevado em virtude da aprovação da presente Lei em mais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Artigo 6º - Fica igualmente autorizado à atualização na Lei Municipal nº. 2262/2009 - LDO 2010 e Lei Municipal nº. 2250/2009 - PPA 2010/2013, as alterações descritos nos artigos 2º desta lei.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, em 06 de abril de 2010.

CELSO PAULO BANAZESKI
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Colniza

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 040/
2010 – PMC
PROCESSO: 5148/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz se saber aos interessados que se fará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO**, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições pelas Secretarias Municipais, através da Prefeitura Municipal de Colniza – MT de **BENS PERMANENTES (Aparelhos de comunicação, aparelhos domésticos, equipamentos energéticos, equipamentos de Áudio, vídeo e foto, equipamentos de processamento de dados, mobiliário em geral, maquinas e utensílios diversos)**, conforme termo de referencia (**Anexo I**), parte integrante do edital.

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia **07 de maio de 2010, às 08:00 (oito) horas**, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza-MT, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº. 01 - Propostas de Preços e nº. 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a Declaração, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

Os interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir das **08:00 horas** do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado observadas as condições constantes do edital.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete vazio, impresso, de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, via SITE www.colniza.mt.gov.br. É necessário que, seja enviado o Recibo de Retirada do Edital ao Departamento de Licitação **via fax – (066) 3571-1000**, para que possamos enviar o termo de referência Anexo I e comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone **(066) 3571-1000**.

Colniza- MT em, 19 de abril de 2010.

Antonio Apolinário
Pregoeiro Oficial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2010

A Prefeitura Municipal de Colniza - MT, através do Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal nº. 003/2010, em cumprimento à Lei Federal nº. 10.520/2002, demais normas complementares, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão nº 036/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fretamento de Aeronaves (horas de voo), foi declarado **DESERTO**, devido a ausência de empresas interessadas neste certame.

Prefeitura Municipal de Colniza/MT em 16 de abril de 2010.

ANTÔNIO APOLINÁRIO
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Conquista D' Oeste**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE**, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Comissão de instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar constituída através da Portaria 43/2009, convoca a Senhora **SINCLAIR CANOVA** portadora da Carteira de Identidade RG nº 005.020 SSP/MT e CPF 143.163.821-87, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, referencia 204, classe 2, que se encontra em lugar incerto e não sabido para comparecer à Secretaria de Saúde desta municipalidade no prazo de 3 dias, a fim de retomar ao seu emprego, sob pena de abandono de cargo.

Conquista D'Oeste, 15 de abril de 2010

(a) **Eber Lorena Ostemberg**
Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, que tem como objeto: "**CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**", teve como vencedora a empresa **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**

Conquista D'Oeste, 25 de março de 2.010.

Antonio Carlos Gomes
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO**, que tem como objeto "**EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS**" teve como vencedora a empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Conquista D'Oeste, 15 de abril de 2.010.

Wellington Derze
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Denise**LEI MUNICIPAL Nº 566/2010**

EMENTA: ALTERA E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE, **FIXA AS TARIFAS PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS** DO MUNICÍPIO DE DENISE-MT, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DENISE-MT, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE ABRIL DE 2010, APROVOU E O SENHOR JOSÉ ROBERTO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 1º - O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Denise-MT - DMAE, criado pela Lei Municipal nº 318, de 03.12/1999 e assumido através da Lei Municipal nº 358, de 04.04.2002, que tem por objetivo assegurar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário nos padrões de qualidade e eficiências exigidas, propiciando condições básicas de saúde pública à população e contribuindo para melhoria do meio ambiente.

Parágrafo único - O Departamento Municipal de Água e Esgoto, antes identificado pela sigla DAE, agora, passa a ser identificado pela sigla DMAE.

Art. 2º - O DMAE integra a Administração Direta do Município de Denise-MT, e a ele compete:

I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgoto sanitário no município.

II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios firmados entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgoto sanitário;

III - operar, manter, conservar e explorar, diretamente e com exclusividade, os serviços públicos de água potável e esgotamento sanitário no Município;

IV - fiscalizar e operar os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no município, bem como promover educação em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, com o Estado e com a União;

V - lançar, fiscalizar, aplicar multas, arrecadar as taxas dos serviços de água e esgoto, cobrar pelos serviços prestados de instalações de ramais, análises de água, aprovação de projetos, fiscalização, execução de redes de água e/ou esgoto, serviços de caminhões-pipas, limpa-fossa e hidrojateamento, conserto de ramais internos de água e esgoto, orientações técnicas "in loco", segundas vias, desligações, religações, cobranças, vistorias e demais serviços correlatos;

VI - exercer quaisquer outras atividades relacionadas aos sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis com leis gerais e especiais;

VII - baixar normas relativas a projetos e execução de sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário em loteamentos, conjuntos habitacionais, vilas, bairros e comunidades rurais;

VIII - exercer, extraordinariamente, atividades administrativas operacionais para explorar o aproveitamento comercial de águas minerais e água potável de mesa, obedecendo à legislação específica vigente no país;

IX - desenvolver, em conjunto com órgãos ambientais, levantamentos, diagnósticos e ações de caráter preventivo e corretivo nas áreas de interesse à qualidade dos recursos hídricos.

Art. 3º - O Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE será administrado pelo Município, por um Chefe de Departamento, nomeado pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único - Para a execução dos serviços do DMAE de Denise-MT, fica autorizado ao Poder Executivo a proceder à contratação temporária e de excepcional interesse público de serviços pessoais, específicos, profissionais e/ou técnicos, necessários para a manutenção do órgão e garantia da prestação continuada dos serviços essenciais à população, até que a municipalidade realize concurso público para provimento de cargos efetivos.

Art. 4º - A receita do DMAE provirá dos seguintes recursos:

I - do produto da arrecadação das taxas decorrentes da prestação dos serviços de água e esgoto;

II - da cobrança, através de preços públicos, pela prestação dos serviços solicitados pelos consumidores, relacionados às suas atividades;

III - de auxílios, créditos especiais que lhe forem concedidos e das subvenções que lhe forem anualmente consignadas no orçamento da Administração Direta, podendo, excepcionalmente, para obras de expansão, recorrer a outras verbas do orçamento municipal;

IV - de recursos para obras novas que vierem a ser concedidos pelos Governos Federal e Estadual ou por organismos de cooperação nacional e internacional;

V - do produto de juros, aplicações financeiras e outras rendas patrimoniais;

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

VI - do produto de alienação de materiais inservíveis e dos bens que se tornarem desnecessários aos serviços;

VII - do produto de cauções e depósitos que reverterem aos seus cofres, por inadimplemento contratual;

VIII - de doações, legados, multas, atualizações monetárias de débitos e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber.

Art. 5º - O Município de Denise-MT, pelo seu Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, diretamente ou através de estabelecimentos bancários, comerciais e outros correlatos, procederá à arrecadação e à cobrança dos recursos que lhe são próprios.

CAPÍTULO II DAS TAXAS DE ÁGUA E ESGOTO

Art. 6º - Os serviços públicos de saneamento básico operados pelo DMAE compreendem:

I - Sistema de Abastecimento de Água: conjunto de bens composto de instalações e equipamentos em funcionamento, com a finalidade de captar, aduzir, tratar, reservar e distribuir água;

II - Sistema de Esgotamento Sanitário: conjunto de bens composto de instalações e equipamentos em funcionamento, com a finalidade de coletar, recalcar, transportar e dar tratamento e destino às águas residuárias ou servidas.

Art. 7º - O regime de cobrança dos serviços de abastecimento de água e de coleta de esgoto será feito através de taxas, bem como outros prestados pelo DMAE, relacionados com seus objetivos.

Art. 8º - Os benefícios dos serviços de saneamento básico serão assegurados a todas as camadas sociais, devendo as taxas adequarem-se ao poder aquisitivo da população atendida, de forma a compatibilizar os aspectos econômicos com os objetivos sociais.

Art. 9º - As taxas serão diferenciadas segundo as categorias de usuários, assegurando-se o subsídio dos usuários de menor poder aquisitivo da classe residencial, e desestimulando o consumo irracional e excessivo dos grandes consumidores das classes comercial e industrial.

Art. 10 - A estrutura de preços deverá representar a distribuição de taxas por faixas de consumo, com vistas à obtenção de uma taxa média que possibilite o equilíbrio econômico-financeiro do DMAE, em condições eficientes de operação, expansão e preservação dos aspectos sociais dos respectivos serviços.

Art. 11 - Os usuários serão classificados nas seguintes categorias:

I - residencial;

II - comercial;

III - industrial; e

IV - Órgãos Públicos;

Parágrafo único - Para os grandes usuários comerciais e industriais, bem como para os usuários temporários, poderão ser celebrados contratos de prestação de serviços específicos, com preços e condições especiais.

Art. 12 - As taxas das categorias: comercial e industrial serão diferenciadas com as diversas faixas de consumo, devendo em função destas, serem progressivas em relação ao volume faturável

Parágrafo único - A taxa mínima correspondente a cada categoria de usuário corresponde à primeira faixa de consumo, prevista nas "Tabelas de Taxas de Água e Esgoto", constantes do Anexo I que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 13 - Na ausência de medidores, o consumo a ser faturado poderá ser estimado com base no atributo físico do imóvel, ou calculado com base em média anterior de consumo, nunca inferior à taxa mínima em que o usuário estiver cadastrado.

Art. 14 - As taxas obedecerão ao regime do serviço pelo custo, garantindo ao DMAE, em condições eficientes de operação, a remuneração do investimento reconhecido.

Art. 15 - As despesas de exploração são aquelas necessárias à prestação dos serviços do DMAE no saneamento básico, abrangendo as despesas de operação e manutenção, as despesas de captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água, as despesas com coleta, recalque, transporte, tratamento e destino final às águas residuárias ou servidas, com consumidores, distribuição e despesas administrativas.

Parágrafo único - Não são consideradas despesas de exploração:

I - as parcelas das despesas relativas a multas e doações;

II - os juros e quaisquer outras despesas financeiras;

III - despesas de publicidade, com exceção das referentes à publicação de editais ou notícias de evidente interesse público.

Art. 16 - As imobilizações técnicas correspondem aos valores reavaliados monetariamente, abrangendo os bens e instalações que concorram, exclusiva e permanentemente, para a prestação dos serviços.

CAPÍTULO III DA REVISÃO DAS TAXAS

Art. 17 - As tarifas fixadas em razão da utilização e do fornecimento dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos do município de Denise-MT serão revistas e reajustadas anualmente, com base no índice da inflação apurado para o ano imediatamente anterior, aplicadas automaticamente na guia de arrecadação municipal.

Art. 18 - As taxas serão revistas anualmente, através de índices que reflitam a evolução dos índices inflacionários, de forma a permitir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do DMAE.

Parágrafo único - Considera-se reajuste a alteração da expressão monetária dos níveis das taxas para recompor seu poder aquisitivo real.

Art. 19 - As tarifas para utilização dos serviços públicos de abastecimento de Água e Esgotos do Município de Denise-MT, para o ano de 2010, passam a serem as constantes nas Tabelas dos ANEXOS I e II, que ficam fazendo parte integrante e inseparável desta lei.

Art. 20 - A tarifa de utilização da rede de esgoto será cobrada à razão de 100% (cem por cento) do valor do consumo de água, de acordo com o disposto nas tabelas do ANEXO I.

§ 1º - Os serviços de coleta e tratamento de águas residuárias caracterizadas como despejo industrial poderão sofrer acréscimo de preço em função da carga poluidora dos despejos.

§ 2º - A exclusivo critério da DMAE, poderá ser celebrado com grandes consumidores contrato especial de fornecimento de água e coleta de esgotos, mediante taxas e condições especiais.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 21 - É vedado ao DMAE conceder isenção ou redução de taxas de água e esgoto, inclusive a entidades federais, estaduais, municipais, religiosas, ou a quaisquer de suas autarquias.

Parágrafo único - Excluem-se dessa vedação:

I - os casos de vazamentos nas instalações internas prediais não visíveis, com relação ao primeiro mês de faturamento excessivo;

II - as situações onde a água vazada não adentrou à rede coletora de esgoto;

III - demais situações autorizadas por leis específicas.

Art. 22 - Aplicam-se ao DMAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozem e que lhe caibam por lei.

Art. 23 - O DMAE terá quadro próprio de empregados, os quais ficarão sujeitos ao regime de emprego previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Denise-MT (ESTATUTÁRIO).

Parágrafo único - Compete ao Prefeito Municipal, exclusivamente, admitir, movimentar e dispensar os empregados do DMAE, de acordo com as normas fixadas em lei específica.

Art. 24 - O DMAE submeterá anualmente à aprovação do Chefe do Executivo, o relatório de suas atividades e a prestação de contas do exercício.

Art. 25 - Fazem parte integrante da presente lei os seguintes Anexos:
I - ANEXO I – Tabela de Taxas de Água e Esgoto;
II - ANEXO II – Tabela de Taxas de outros serviços relativos ao sistema de fornecimento de Água e Esgoto.

Art. 26 - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento Geral Anual do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2010 e subsequentes, suplementadas se necessário.

Parágrafo único – Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a fazer as alterações que se fizerem necessárias na Lei Municipal que trata do PPA/2010/2013 e nas Leis Municipais que tratam, respectivamente, da LDO e LOA/2010.

Art. 27 - O Poder Executivo expedirá os atos necessários à completa regulamentação da presente lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias de sua publicação.

Parágrafo único – Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto.

Art. 28 – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 29 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

JOSÉ ROBERTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra, na forma da lei.

ANEXO I

TARIFAS PARA UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DO DMAE – DENISE-MT

OBS: Consumos de água abaixo relacionados são referentes ao consumo mensal de m³ de água por Unidade Consumidora.

DE	ATÉ	ÁGUA	ESGOTO
0	10 m3/mês	R\$10,00	R\$10,00
11	20 m3/mês	R\$20,00	R\$20,00
21	30 m3/mês	R\$30,00	R\$30,00
31	40 m3/mês	R\$40,00	R\$40,00
41	50 m3/mês	R\$50,00	R\$50,00
51	60 m3/mês	R\$60,00	R\$60,00

61 70 m3/mês R\$70,00m3/mbril de 2010.se, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do munçessivo dos grandes consumidores das classes comercial e indus R\$60,00

71 80 M3/mês	R\$80,00	R\$60,00
Acima 81m3/mês		R\$ 1,20/m3

CATEGORIA RESIDENCIAL

DE	ATÉ	ÁGUA	ESGOTO
0	10 m3/mês	R\$20,00	R\$20,00
11	20 m3/mês	R\$30,00	R\$30,00
21	40 m3/mês	R\$45,00	R\$45,00
41	60 m3/mês	R\$67,50	R\$67,50
61	80 m3/mês	R\$101,25	R\$101,25
81	acima m3/mês	R\$151,90	R\$151,90

CATEGORIA COMERCIAL

DE	ATÉ	ÁGUA	ESGOTO
0	10 m3/mês	R\$ 30,00	R\$ 30,00
11	20 m3/mês	R\$ 45,00	R\$ 45,00
21	40 m3/mês	R\$ 67,50	R\$ 67,50
41	60 m3/mês	R\$101,25	R\$101,25
61	80 m3/mês	R\$151,90	R\$151,90
81	acima m3/mês	R\$227,80	R\$227,80

CATEGORIA INDUSTRIAL

DE	ATÉ	ÁGUA	ESGOTO
0	10 m3/mês	R\$25,00	R\$25,00
11	acima m3/mês	R\$38,25	R\$38,25

PODER PÚBLICO

ANEXO II

TARIFAS PARA UTILIZAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS RELATIVOS AO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO DMAE – DENISE-MT

TABELA “A”
 PARA SERVIÇOS DE ÁGUA ITEM ESPÉCIE DE SERVIÇOS VALOR EM R\$

- I - Ligação de água em rua não pavimentada, material e mão de obra 145,00
- II - Ligação de água em rua pavimentada, material e mão de obra 191,00
- III - Ligação de água em rua pavimentada, material e mão de obra, em loteamentos aprovados a partir de 1998 20,00
- IV - Cancelamento de ligação no cavalete 30,00
- V - Cancelamento de ligação na calçada 100,00
- VI - Cancelamento de ligação em rua pavimentada 125,00
- VII - Cancelamento de ligação em rua não pavimentada 95,00
- VIII - Religação de água no cavalete ou CAP por debito ou corte provisório 20,00
- IX - Religação de água na calçada por debito ou corte provisório 60,00
- X - Religação de água no cavalete e calçada 80,00
- XI - Taxa por religação de água, sem a autorização da autarquia 80,00
- XII - Religação por água clandestina ou hidrômetro violado 80,00
- XIII - Religação por cancelamento no cavalete ou calçada 60,00
- XIV - Religação por cancelamento no cavalete ou calçada com substituição de hidrômetro 80,00
- XV - Religação por cancelamento em rua pavimentada 125,00
- XVI - Religação por cancelamento em rua pavimentada com substituição de hidrômetro 155,00
- XVII - Limpeza de caixa d'água (por unidade até 1.000 litros) 90,00
- XVIII - Fornecimento de caminhão de água (por viagem até o limite de 7.000 litros) 180,00
- XIX - Análise de águas purificadas físico-química 110,00
- XX - Análise de águas purificadas microbiológica 80,00
- XXI - Análise de águas purificadas completa 190,00
- XXII - Análise de águas para consumo humano microbiológica 80,00
- XXIII - Análise de águas para consumo humano físico-química 110,00
- XXIV - Análise de águas para consumo humano completa 190,00
- XXV - Análise de águas para consumo humano hidrobiológica 80,00
- XXVI - Análise de águas naturais microbiológica 80,00
- XXVII - Análise de águas naturais balneabilidade 80,00
- XXVIII - Análise de águas naturais completa 190,00
- XXIX - Visita técnica com geofone digital 119,00
- XXX - Aferição de hidrômetro a domicilio até 3m³/h x ¾" bancada portátil 56,00
- XXXI - Aferição de hidrômetro até 5 m³/h x ¾" 95,00
- XXXII - Aferição de hidrômetro de 7 m³/h x 1" e de 10 m³/h x 1" 151,00
- XXXIII - Aferição de hidrômetro de 20 m³/h x 1.1/2" 263,00

XXXIV - Aferição de hidrômetro de 30 m³/h x 2" e de 80 m³/h x 3" 487,00

XXXV - Dimensionamento de hidrômetro 25,00

XXXVI - Registro ou substituição de hidrômetro fornecido pelo usuário (comum ou com radio frequência – RF) 20,00

XXXVII - Registro ou substituição de hidrômetro fornecido pelo DMAE com radio frequência - RF 250,00

XXXVIII - Registro ou substituição de hidrômetro comum fornecido pelo DMAE 90,00

XXXIX - Registro de hidrômetro fornecido pelo usuário (comum ou com radio frequência) em poço freático ou artesiano 20,00

XL - Substituição de hidrômetro fornecido pelo usuário (comum ou com radio frequência) em poço freático ou artesiano 20,00

XLI - Cadastramento de poço freático ou artesiano 20,00

XLII - Viabilidade de ligação de água 20,00

XLIII - Localizar ponto de ligação de água 75,00

XLIII - Fornecimento de registro de cavalete em PVC 15,00

XLIV - Fornecimento de registro de gaveta ¾ em metal 29,00

XLV - Visita técnica do Departamento de Hidrometria incluindo a verificação do hidrômetro 20,00

XLVI - Instalação de válvula redutora de ar (ventosa) 22,00

XLVII - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua não pavimentada 140,00

XLVIII - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo ligação predial em rua pavimentada 214,00

XLIX - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro, incluindo ligação predial em rua não pavimentada 225,00

L - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro, incluindo ligação predial em rua pavimentada 284,00

LI - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada de terra 94,00

LII - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, incluindo interligação em calçada concretada 125,00

LIII - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra 185,00

LIV - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo parede, com hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada 210,00

LV - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro, incluindo interligação em calçada de terra 225,00

LVI - Fornecimento de Caixa de Proteção da Unidade de Medição (CPUM), tipo passeio, com hidrômetro, incluindo interligação em calçada concretada 267,00

LVII - Relocação de cavalete em calçada concretada (até 2m) 100,00

LVIII - Relocação de cavalete em calçada de terra (até 2m) 94,00

LIX - Substituição de ligação de água em rua não pavimentada, material e mão de obra 145,00

LX - Substituição de ligação de água em rua pavimentada, material e mão de obra 191,00

TABELA "B"

PARA SERVIÇOS DE ESGOTOS - ITEM ESPÉCIE DE SERVIÇOS VALOR EM R\$

I - Ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão de obra 167,00

II - Ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão de obra 227,00

III - Ligação de esgoto em rua não pavimentada, com Ø 150mm 258,00

IV - Desobstrução em ligação predial 60,00

V - Limpeza de fossa 150,00

VI - Descarga de caminhão de esgoto em ETE (por m³) 10,00

VII - Troca de curva na rede de esgoto 125,00

VIII - Instalação de inspeção de esgoto em calçada concretada 120,00

IX - Execução de Poço de Visita (PV) 597,00

X - Viabilidade de ligação de esgoto 20,00

XI - Localizar ponto de ligação de esgoto 75,00

XII - Substituição de ligação de esgoto em rua não pavimentada, material e mão de obra 167,00

XIII - Substituição de ligação de esgoto em rua pavimentada, material e mão de obra 227,00

TABELA "C"

PARA SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS - TEM ESPÉCIE DE SERVIÇOS VALOR EM R\$

I - Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão de obra 225,00

II - Ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão de obra 299,00

III - Ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão de obra, em loteamentos aprovados à partir de 1998 20,00

IV - Viabilidade de ligação de água e esgoto 20,00

V - Localizar ponto de ligação de água e esgoto 75,00

VI - Substituição de ligação de água e esgoto em rua não pavimentada, material e mão de obra 225,00

VII - Substituição de ligação de água e esgoto em rua pavimentada, material e mão de obra 299,00

TABELA "D"

PARA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE EXPEDIENTE ATRAVÉS DO PROTOCOLO

ITEM ESPÉCIE DE SERVIÇOS VALOR EM R\$

I - Expediente de isenção de multa e juros 9,00

II - Expediente de acerto de leitura 9,00

III - Expediente de alteração de categoria 9,00

IV - Expediente de alteração de número de economias 9,00

V - Expediente de alteração de endereço de entrega 9,00

VI - Expediente de alteração ou retificação de nome 9,00

VII - Expediente de cancelamento de conta 9,00

VIII - Expediente de devolução de taxa de esgoto 9,00

IX - Expediente de divisão de consumo 9,00

X - Expediente de estágio sem remuneração 9,00

XI - Expediente de parcelamento ou reparcelamento de Dívida Ativa 9,00

XII - Expediente para reclamação em geral 9,00

XIII - Expediente para reparo de hidrômetro 9,00

XIV - Expediente para retificar valor de Dívida Ativa 9,00

XV - Expediente para revisão de taxa de esgoto em caso de vazamento 9,00

XVI - Expediente de corte provisório de água 9,00

XVII - Outros expedientes 9,00

XVIII - Requerimento de certidão negativa 20,00

XIX - Requerimento de vistoria 40,00

XX - Cópia (por página) 0,24

XXI - Emissão 2ª via de conta com impressão simultânea 1,00

XXII - Cópia de cd 10,00

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 06 dias do mês de abril de 2010.

**JOSÉ ROBERTO TORRES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 048/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - **PROMOVER, através da elevação de NÍVEL as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre**

a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Maria Suelane Delgado Gomes	14/02/2007	1067581-7	SSP/MT 781.329.321-53
Patrícia Darolt Xavier	14/02/2007	1718075-9	SSP/MT 017.253.211-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 051/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Enfermeira, sendo do "NIVEL I" para o "NIVEL II", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Elaine Maria Ferreira Segatto	01/03/2007	20.376.66	SSP/SP 101.936.708-36

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2010 Denise - MT, 10 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico

Agrícola, sendo do "NIVEL I" para o "NIVEL II", conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Weder William Silva	07/03/2007	0984.243-8	SSP/MT 654.829.301-06

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 10 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 057/2010 Denise - MT, 15 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL a Srª. ROSÂNGELA FERREIRA DE LIMA, brasileira, casada, portadora do RG. Nº 930.765 SSP/MT e CIC nº 593.137.651-87, sendo do NIVEL "IV" para o NIVEL "V", referente o período de 01/02/2007 a 01/02/2010, conforme LEI MUNICIPAL Nº 285/99, de 17 de Março de 1999, do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de Denise - MT, Título IV, Capítulo I, Seção II, Artigo 42, Inciso V.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Registre-se e publique-se, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

PORTARIA Nº 058/2010 Denise - MT, 15 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, sendo do "NIVEL I" para o "NIVEL II", conforme

Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Vanice Grass da Silva	22/02/2007	1064393-1 SSP/MT	945.482.931.91

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 059/2010 Denise - MT, 15 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL e CLASSE a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo do "NIVEL I" para o "NIVEL II" e da "CLASSE A" para a "CLASSE B", conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Viviane Oliveira de Azevedo G. Cordeiro	08/03/2007	1363570-0 SSP/MT	872.509.421-15

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 15 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

PORTARIA Nº 060/2010 Denise - MT, 22 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL e CLASSE as funcionárias abaixo relacionadas, ocupante dos cargos de Auxiliar de serviços Gerais e Vigilante, sendo do "NIVEL I" para o "NIVEL II" e da "CLASSE A" para a "CLASSE B", conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Rosana Barbosa do Carmo	01/03/2007	1619496-9 SSP/MT	989.207.071.20
Rosicler Vieira da Silva	26/02/2007	1628269-8 SSP/MT	015.889.631.95

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

PORTARIA Nº 061/2010 Denise - MT, 22 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL a funcionária abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo do "NIVEL I" para o "NIVEL II", conforme LEI MUNICIPAL Nº 409/2004, de 20 de abril de 2004, do Plano de Carreiras, Cargos, Salários e Sistemas de Avaliação de Desempenho dos Funcionários Públicos do Município de Denise-MT, Seção I, Artigo 16, § 1º.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
Janete Maura Correia	13/02/2007	938177 SSP/MT	620.985.601.25

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

PORTARIA Nº 062/2010 Denise - MT, 22 de março de 2010.

O SR. JOSÉ ROBERTO TORRES,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

R E S O L V E:

Art. 1º - PROMOVER, através da elevação de NIVEL e CLASSE o funcionário abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico

em Informática, sendo do "NÍVEL I" para o "NÍVEL II" e da CLASSE A para a CLASSE B, conforme Decreto nº 005/2010 de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a criação das tabelas salariais dos cargos criados pela Lei Municipal 451/2006, Anexo Único.

NOME	ADMISSÃO	Nº RG	Nº CPF
José Pedro dos Santos Neto	20/03/2007	1.935.669	SSP/AL 938.636.591-04

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 22 dias do mês de março de 2010.

Registrado e publicado, na data supra, na forma da lei.

José Roberto Torres
Prefeito Municipal de Denise-MT

Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº 87/2010; torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **07/04/2010** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **Valdemar Alves Malheiro-ME, os lotes nºs 01 e 02.**

Gaúcha do Norte-MT, 07 de Abril de 2010.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda
Pregoeiro

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Obras de Engenharia para EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 105M² SOBRE O RIO MUTUM NA ESTRADA VICINAL PÁSCOA IV, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT

DATA: 12/04/2010

CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENALTD

VALOR GLOBAL R\$ 133.951,10

CONTRATO Nº 81/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção e reparos dos Consultórios Odontológicos instalados na Rede Pública Municipal de Saúde deste município.

DATA: 14/04/2010

CONTRATADA: M. A. DA S. DE SOUSA – ME

VALOR GLOBAL R\$ 18.000,00

CONTRATO Nº 82/2010

OBJETO: Fornecimento de 55.500 litros de Óleo Diesel / Biodiesel BX

DATA: 14/04/2010

CONTRATADA: G.GOMES FILHO COMÉRCIO EPP

VALOR GLOBAL R\$ 123.210,00

Guarantã do Norte/MT, 19 de abril de 2010

Mercidio Panosso
Prefeito Municipal

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 004/2010 (SAÚDE) (ACS)

A Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados que estão abertas do dia 13 a 16 de abril de 2010 nas Unidades de Saúde da Família 13 de maio micro área 45, Santa Maria micro área 61, Cidade Nova micro área 73 no horário de 8:00 as 11:00h e das 13:00 as 16:00 h., as inscrições para o teste seletivo 004/2010 destinados a contratação de Agentes Comunitários de Saúde. O edital e maiores informações estarão expostos na Secretaria Municipal de Saúde, CAC-Centro de Atendimento ao Cidadão, Prefeitura Municipal e Site WWW.guarantadonorte.mt.gov.br.

Guarantã do norte, 12 de abril de 2010.

VERONI MARIA PANSERA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Guiratinga

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT, por ordem do Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia **05/05/2010** às **09:00** horas, na sala de reunião de licitação desta Prefeitura, sito a Av. Rotary Internacional, nº. 944, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **Tomada de Preços**, tendo como objeto aquisição de material de expediente, para atender as Secretarias Municipais de Guiratinga/MT, conforme quantidade especificada no presente edital, o qual se encontra à disposição dos interessados junto a Comissão de Licitação, no endereço acima, até o dia **30/04/2010**, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 as 16:00, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se.

Guiratinga, 19 de abril de 2010.

José Teodoro Filho
Presidente da CPL

Gilmar Domingos Mocellin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indavaí

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 002/2010

Objeto do Pregão: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Data da realização: 15/04/2010.

Empresa Vencedora: **Lote: 01, 03, 04, 10 e 21** – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -Valor Total: **R\$ – 14.071,00** (Quatorze Mil e Setenta e Um Reais). Empresa Vencedora: **Lote: 05** – DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -Valor Total: **R\$ – 283,22** (Duzentos e Oitenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos). Empresa Vencedora: **Lote: 08, 11 e 22** – RJ HOSPITALAR LTDA – ME - Valor Total: **R\$ – 14.170,00** (Quatorze Mil Cento e Setenta Reais). Empresa Vencedora: **Lote: 15 e 16** – STAR ODONTOMEDICA LTDA -Valor Total: **R\$ – 5.927,04** (Cinco Mil Novecentos e Vinte e Sete Reais e Quatro Centavos). Empresa Vencedora: **Lote: 07 e 20** – STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA -Valor Total: **R\$ – 15.678,00** (Quinze Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais). Empresa Vencedora: **Lote: 02** – ALPHA HOSPITALAR LTDA - Valor Total: **R\$ – 2.445,00** (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais). Empresa Vencedora: **Lote: 09** – SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -Valor Total: **R\$ – 25.370,00** (Vinte e Cinco Mil Trezentos e Setenta Reais). Empresa Vencedora: **Lote: 06, 12, 13, 14, 17, 18 e 19** – DENTAL CENTRO OESTE LTDA -Valor Total: **R\$ – 17.843,00** (Dezessete Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais). **Indavaí MT, 15 de Abril de 2010. CLEBER PEREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Itaúba

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 9.10 - 12/04/10

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	13.244.000,00	1.710.438,37	1.710.438,37	1.473.488,92
Receita Tributária	473.000,00	354.953,00	354.953,00	58.220,58
IPTU	50.000,00	0,00	0,00	0,00
ISS	150.000,00	316.400,32	316.400,32	0,00
ITBI	100.000,00	649,75	649,75	16.000,00
IRRF	101.000,00	27.917,41	27.917,41	8.274,39
Taxas	71.000,00	9.985,52	9.985,52	18.009,35
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	590.000,00	45.821,48	45.821,48	0,00
Receita Previdenciária	440.000,00	15.420,21	15.420,21	0,00
Outras Contribuições	150.000,00	30.401,27	30.401,27	0,00
Receita Patrimonial Líquida	61.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	117.000,00	10.702,92	10.702,92	5.828,25
(-) Aplicações Financeiras	56.000,00	10.702,92	10.702,92	5.828,25
Transferências Correntes	11.787.000,00	1.260.627,74	1.260.627,74	1.366.045,01
FPM	3.600.000,00	506.468,10	506.468,10	494.295,37
ICMS	2.400.000,00	301.563,63	301.563,63	284.367,29
Outras Transferências Correntes	5.787.000,00	452.596,01	452.596,01	587.382,35
Demais Receitas Correntes	333.000,00	49.036,15	49.036,15	49.223,33
Dívida Ativa	83.000,00	21.982,31	21.982,31	835,36
Receitas Correntes Diversas	250.000,00	27.053,84	27.053,84	48.387,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.730.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.740.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	14.984.000,00	1.710.438,37	1.710.438,37	1.473.488,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2010	Jan a Fev 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	13.082.750,00	1.362.606,51	1.362.606,51	1.084.531,80
Pessoal e Encargos Sociais	5.254.500,00	610.052,21	610.052,21	558.613,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.778.250,00	752.554,30	752.554,30	525.917,95
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	13.032.750,00	1.362.606,51	1.362.606,51	1.084.531,80
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.701.000,00	53.537,16	53.537,16	51.984,80
Investimentos	1.451.000,00	24.819,40	24.819,40	15.897,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	28.717,76	28.717,76	36.087,34
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.451.000,00	24.819,40	24.819,40	15.897,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	28.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	238.250,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	14.750.000,00	1.387.425,91	1.387.425,91	1.100.429,26
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	234.000,00	323.012,46	323.012,46	373.059,66
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	173.000,00

FONTE:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 12/04/10

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	2009							
a) RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.360.049,43	0,00	940.399,71	419.649,72
EXECUTIVO	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.360.049,43	0,00	940.399,71	419.649,72
Administração Direta	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.335.059,43	0,00	915.409,71	419.649,72
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	16.543,87	0,00	16.543,87	0,00	12.519,31	0,00	9.101,24	3.418,07
Investimentos	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	1.322.540,12	0,00	906.308,47	416.231,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	141.543,87	0,00	16.543,87	125.000,00	1.360.049,43	0,00	940.399,71	419.649,72

FONTE:

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. RRF-Cidadão - 9.10 - 12/04/10

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	8.191.000,00	8.191.000,00	1.361.304,33	1.361.304,33	16,62
Receitas de Impostos	385.000,00	385.000,00	328.655,92	328.655,92	85,37
Impostos	300.000,00	300.000,00	317.050,07	317.050,07	105,68
Dívida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	10.017,79	10.017,79	19,26
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	33.000,00	33.000,00	1.588,06	1.588,06	4,81
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	7.806.000,00	7.806.000,00	1.032.648,41	1.032.648,41	13,23
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.600.000,00	3.600.000,00	506.468,10	506.468,10	14,07
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C N.º 87 96	-6.000,00	-6.000,00	-701,32	-701,32	11,69
Cota-Parte ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	301.563,63	301.563,63	12,57
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	20.000,00	20.000,00	3.355,80	3.355,80	16,78
Cota-Parte ITR	80.000,00	80.000,00	4.134,83	4.134,83	5,17
Cota-Parte IPVA	144.000,00	144.000,00	15.518,06	15.518,06	10,78
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	1.566.000,00	1.566.000,00	202.309,31	202.309,31	12,92
Cota-Parte IOF-OURO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.430.000,00	2.430.000,00	266.188,67	266.188,67	10,95
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.000.000,00	2.000.000,00	246.415,63	246.415,63	12,32
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.000.000,00	2.000.000,00	246.415,63	246.415,63	12,32
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	150.000,00	150.000,00	19.773,04	19.773,04	13,18
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	9.055.000,00	9.055.000,00	1.425.183,69	1.425.183,69	15,74

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010 (d)	% (d/c)
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.545.000,00	1.546.000,00	113.369,28	113.369,28	7,33
Despesa com Ensino Fundamental (VII)	1.390.000,00	1.385.000,00	113.369,28	113.369,28	8,19
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	65.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.000.000,00	2.103.000,00	214.213,74	214.213,74	10,19
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.200.000,00	1.200.000,00	129.590,35	129.590,35	10,8
Outras Despesas no Ensino Básico	800.000,00	903.000,00	84.623,39	84.623,39	9,37
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	90.000,00	90.000,00	1.800,00	1.800,00	2
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	3.635.000,00	3.739.000,00	329.383,02	329.383,02	8,81
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)					-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					44.106,32

DEDUÇÕES DA DESPESA

PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	44.106,32
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)	0,00
TOTAL (XVIII)	44.106,32

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	0,00	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)		239.370,38

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(XXI / I) * 100] Caput do artigo 212 da CF/88	17,58
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	52,59

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2009	Jan a Fev 2010
	0,00	57.275,02

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE ITAÚBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2010/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 9.10 - 12/04/10

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2010 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	2.906.000,00	3.004.000,00	271.380,98	271.380,98	9,03
ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	497.000,00	497.000,00	44.879,83	44.879,83	9,03
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.000,00	87.000,00	6.237,76	6.237,76	7,17
EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.000,00	101.000,00	6.884,45	6.884,45	6,82
TOTAL DAS DESPESAS	3.635.000,00	3.739.000,00	329.383,02	329.383,02	8,81

FONTE:

Prefeitura Municipal de Jaciara

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 021/2010

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, ao Menor valor por item, tendo por objeto: **"Seleção de melhor proposta**

para Contratação de Empresa para elaboração de Projetos Básicos, Executivos e Complementares de Engenharia para o Município de Jaciara", conforme planilha discriminada no edital, nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no **DIA 04 DE MAIO 2010 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 14:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0**66)3461 1308 R/ – 220- Jaciara-MT, 16 de abril de 2010. Marcos José Souza – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Nobres

ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
Junho/2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas TCE-MT

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA				DESPESA			
RECEITAS CORRENTES		11.553.353,35	10.379.586,66	DESPESAS CORRENTES	3.252.864,44	7.634.694,23	8.082.668,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	733.501,03			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	97.045,21			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.865,43		
RECEITA PATRIMONIAL	1.247,97			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.377.964,36		
RECEITA DE SERVIÇOS	40.837,19			INVESTIMENTOS	257.231,26		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.556.198,46			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	190.742,73		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.523,49			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
RECEITAS DE CAPITAL		251.980,37		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		600.000,00	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	251.980,37			REPASSES PASSIVOS		600.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-1.425.747,06					
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Total da Receita Orçamentária			10.379.586,66	Total da Despesa Orçamentária			8.682.668,22
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER				CREDITOS A RECEBER			
CONSIGNAÇÕES DE TERCEIROS		493.183,28	493.183,28	CONSIGNAÇÕES DE TERCEIROS		465.679,35	465.679,35
PREVIDENCIA MUNICIPAL	121.227,52			PREVIDENCIA MUNICIPAL	128.087,29		
DEMAIS SEGURADOS	121.227,52			DEMAIS SEGURADOS	128.087,29		
INSS	139.295,83			INSS	105.052,28		
DEMAIS SEGURADOS	139.295,83			DEMAIS SEGURADOS	105.052,28		
PENSAO ALIMENTICIA	7.945,64			PENSAO ALIMENTICIA	12.316,35		
OUTROS CONSIGNATARIOS	224.714,29			OUTROS CONSIGNATARIOS	220.223,43		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
DEBITO DE TESOURARIA				DEBITO DE TESOURARIA			
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		669.710,90	669.710,90	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		839.425,34	839.425,34
PESSOAL A PAGAR	6.535,79			LIQUIDADOS	839.425,34		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	81.846,97			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	581.328,14			DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES							
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES							
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.162.894,18	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.305.104,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			79.725,62	BANCOS CONTA MOVIMENTO			789.677,00
BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			
BANCOS CONTA VINCULADA			204.819,52	BANCOS CONTA VINCULADA			1.163.823,54
APLICACOES FINANCEIRAS			227.000,12	APLICACOES FINANCEIRAS			112.752,65
Total do Saldo do Exercício Anterior			511.545,26	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.066.253,19
TOTAL DA RECEITA			12.054.026,10	TOTAL DA DESPESA			12.054.026,10

JOSE CARLOS DA SILVA
PREFEITOLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇASELIZABETH GOMES P. MACHADO
CRC - MT 9600/O

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

Junho/2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas TCE-MT

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			10.379.586,66	DESPESA			8.082.668,22
RECEITAS CORRENTES		11.553.353,35		DESPESAS CORRENTES		7.634.694,23	
RECEITA TRIBUTÁRIA				DESPESAS PESSOAIS E ENCARGOS SOCIAIS	3.252.864,44		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	733.501,03			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.865,43		
RECEITA PATRIMONIAL	97.045,21			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.377.964,36		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.247,97			INVESTIMENTOS	257.231,26		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.837,19			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	190.742,73		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.556.198,46			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			600.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	124.523,49			TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		600.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		251.980,37		REPASSES PASSIVOS	600.000,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	251.980,37						
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		-1.425.747,06					
Total da Receita Orçamentária			10.379.586,66	Total da Despesa Orçamentária			8.682.668,22
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER			493.183,28	CREDITOS A RECEBER			465.679,35
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
DE TERCEIROS		493.183,28		DE TERCEIROS		465.679,35	
PREVIDENCIA MUNICIPAL	121.227,52			PREVIDENCIA MUNICIPAL	128.087,29		
DEMAIS SEGURADOS	121.227,52			DEMAIS SEGURADOS	128.087,29		
INSS	139.295,83			INSS	105.052,28		
DEMAIS SEGURADOS	139.295,83			DEMAIS SEGURADOS	105.052,28		
PENSAO ALIMENTICIA	7.945,64			PENSAO ALIMENTICIA	12.316,35		
OUTROS CONSIGNATARIOS	224.714,29			OUTROS CONSIGNATARIOS	220.223,43		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
DEBITO DE TESOURARIA				DEBITO DE TESOURARIA			
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORÇAMENTARIA		669.710,90	669.710,90	CREDORES, ENTIDADES E AGENTES			
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
PESSOAL A PAGAR	6.535,79			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		839.425,34	839.425,34
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	81.846,97			LIQUIDADOS	839.425,34		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	581.328,14			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES				DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.162.894,18	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.305.104,69
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			79.725,62	CAIXA			789.677,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			
BANCOS CONTA VINCULADA			204.819,52	BANCOS CONTA VINCULADA			1.163.823,54
APLICACOES FINANCEIRAS			227.000,12	APLICACOES FINANCEIRAS			112.752,65
Total do Saldo do Exercício Anterior			511.545,26	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			2.066.253,19
TOTAL DA RECEITA			12.054.026,10	TOTAL DA DESPESA			12.054.026,10

JOSE CARLOS DA SILVA
PREFEITO

LEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ELIZABETH GOMES P. MACHADO
CRC - MT 9600/O



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO

Maió/2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas TCE-MT

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			7.833.909,11	DESPESA			6.433.152,66
RECEITAS CORRENTES		8.745.826,91		DESPESAS CORRENTES		6.046.046,95	
RECEITA TRIBUTÁRIA				DESPESAS PESSOAIS E ENCARGOS SOCIAIS	2.465.540,92		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	377.576,68			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.865,43		
RECEITA DE SERVIÇOS	88.632,08			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.576.640,80		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.904,39			INVESTIMENTOS	214.569,26		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.135.124,14			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	172.536,45		
RECEITAS DE CAPITAL	105.589,62			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			495.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		251.980,37		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		495.000,00	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	251.980,37			REPASSES PASSIVOS	495.000,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		-1.163.898,17					
Total da Receita Orçamentária			7.833.909,11	Total da Despesa Orçamentária			6.928.152,66
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER			386.835,16	CREDITOS A RECEBER			366.242,33
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
DE TERCEIROS		386.835,16		DE TERCEIROS		366.242,33	
PREVIDENCIA MUNICIPAL	100.058,83			PREVIDENCIA MUNICIPAL	106.626,79		
DEMAIS SEGURADOS	100.058,83			DEMAIS SEGURADOS	106.626,79		
INSS	103.934,24			INSS	74.245,98		
DEMAIS SEGURADOS	103.934,24			DEMAIS SEGURADOS	74.245,98		
PENSAO ALIMENTICIA	5.373,27			PENSAO ALIMENTICIA	9.743,98		
OUTROS CONSIGNATARIOS	177.468,82			OUTROS CONSIGNATARIOS	175.625,58		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
DEBITO DE TESOURARIA				DEBITO DE TESOURARIA			
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORÇAMENTARIA		784.690,69	784.690,69	CREDORES, ENTIDADES E AGENTES			
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			
PESSOAL A PAGAR	13.308,26			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		828.945,85	828.945,85
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	83.842,65			LIQUIDADOS	828.945,85		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	687.539,78			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES				DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES							
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.171.525,85	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.195.188,18
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			79.725,62	CAIXA			661.108,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			
BANCOS CONTA VINCULADA			204.819,52	BANCOS CONTA VINCULADA			621.716,38
APLICACOES FINANCEIRAS			227.000,12	APLICACOES FINANCEIRAS			110.814,82
Total do Saldo do Exercício Anterior			511.545,26	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.393.639,38
TOTAL DA RECEITA			9.516.980,22	TOTAL DA DESPESA			9.516.980,22

JOSE CARLOS DA SILVA
PREFEITO

LEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

ELIZABETH GOMES P. MACHADO
CRC - MT 9600/O

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

Março/2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas TCE-MT

RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			4.491.588,50	DESPESA			2.980.496,19
RECEITAS CORRENTES		5.024.199,26		DESPESAS CORRENTES		2.805.355,26	
RECEITA TRIBUTARIA	200.906,35			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.213.839,10		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	51.884,99			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.865,43		
RECEITA DE SERVICOS	22.799,02			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.587.650,73		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.672.453,33			INVESTIMENTOS	36.934,91		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.155,57			AMORTIZACAO DE DIVIDA	138.206,02		
RECEITAS DE CAPITAL		160.154,53		INTERFERENCIAS PASSIVAS			285.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	160.154,53			TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		285.000,00	
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-692.765,29		REPASSES PASSIVOS	285.000,00		
INTERFERENCIAS ATIVAS							
Total da Receita Orçamentária			4.491.588,50	Total da Despesa Orçamentária			3.265.496,19
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER			185.846,15	CREDITOS A RECEBER			213.033,79
CONSIGNACOES DE TERCEIROS		185.846,15		CONSIGNACOES DE TERCEIROS		213.033,79	
PREVIDENCIA MUNICIPAL	56.524,68			PREVIDENCIA MUNICIPAL	61.978,05		
DEMAIS SEGURADOS	56.524,68			DEMAIS SEGURADOS	61.978,05		
INSS	42.331,21			INSS	48.389,30		
DEMAIS SEGURADOS	42.331,21			DEMAIS SEGURADOS	48.389,30		
PENSAO ALIMENTICIA	3.471,20			PENSAO ALIMENTICIA	2.928,07		
OUTROS CONSIGNATARIOS	83.519,06			OUTROS CONSIGNATARIOS	99.738,37		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
DEBITO DE TESOUREARIA			457.946,56	DEBITO DE TESOUREARIA			
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORÇAMENTARIA				CREDORES, ENTIDADES E AGENTES			706.390,55
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR		457.946,56		OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		706.390,55	
PESSOAL A PAGAR	7.064,39			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	87.818,74			LIQUIDADOS	706.390,55		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	363.063,43			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES				DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES							
Total da Receita Extra-Orçamentária			643.792,71	Total da Despesa Extra-Orçamentária			919.424,34
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			79.725,62	CAIXA			739.994,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			510.036,94
BANCOS CONTA VINCULADA	204.819,52			BANCOS CONTA VINCULADA			211.974,75
APLICACOES FINANCEIRAS	227.000,12			APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			511.545,26	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.462.005,94
TOTAL DA RECEITA			5.646.926,47	TOTAL DA DESPESA			5.646.926,47

JOSE CARLOS DA SILVA
PREFEITOLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE FINANÇASELIZABETH GOMES P. MACHADO
CRC - MT 9600/O

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.bre-mail: jornaloficial@amm.org.br



ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOBRES
 ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
 Novembro/2009

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$ - P. Contas TCE-MT

RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			19.643.860,48	DESPESA			17.641.877,32
RECEITAS CORRENTES		21.696.658,68		DESPESAS CORRENTES		16.218.911,25	
RECEITA TRIBUTARIA	1.381.558,14			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.132.161,02		
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	199.058,19			JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	3.865,43		
RECEITA PATRIMONIAL	12.989,89			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.082.884,80		
RECEITA DE SERVICOS	115.657,68			INVESTIMENTOS	1.150.289,74		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.714.613,08			AMORTIZACAO DE DIVIDA	272.676,33		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.781,70			INTERFERENCIAS PASSIVAS			1.125.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		583.575,62		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.125.000,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	583.575,62			REPASSES PASSIVOS	1.125.000,00		
(-) DEDUCOES DA RECEITA		-2.636.373,82					
INTERFERENCIAS ATIVAS							
Total da Receita Orçamentária			19.643.860,48	Total da Despesa Orçamentária			18.766.877,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CREDITOS A RECEBER			1.097.696,30	CREDITOS A RECEBER			1.044.041,79
CONSIGNACOES		1.097.489,25		CONSIGNACOES		1.043.936,79	
DE TERCEIROS				DE TERCEIROS			
PREVIDENCIA MUNICIPAL	238.588,08			PREVIDENCIA MUNICIPAL	244.803,54		
DEMAIS SEGURADOS	238.588,08			DEMAIS SEGURADOS	244.803,54		
INSS	346.283,46			INSS	282.410,51		
DEMAIS SEGURADOS	346.283,46			DEMAIS SEGURADOS	282.410,51		
PENSAO ALIMENTICIA	19.119,09			PENSAO ALIMENTICIA	23.489,80		
OUTROS CONSIGNATARIOS	493.498,62			OUTROS CONSIGNATARIOS	493.232,94		
DO TESOURO MUNICIPAL		207,05		DO TESOURO MUNICIPAL		105,00	
ISS	207,05			ISS	105,00		
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS				DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS			
DEBITO DE TESOURARIA			531.671,66	DEBITO DE TESOURARIA			
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORÇAMENTARIA				CREDORES, ENTIDADES E AGENTES			939.302,61
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		531.671,66		OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		939.302,61	
PESSOAL A PAGAR	288.924,32			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS			
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	11.542,41			LIQUIDADOS	939.302,61		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	231.204,93			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
CREDORES, ENTIDADES E AGENTES				DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			
OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES							
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO							
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES							
Total da Receita Extra-Orçamentária			1.629.367,96	Total da Despesa Extra-Orçamentária			1.983.344,40
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA			79.725,62	CAIXA			385.461,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO				BANCOS CONTA MOVIMENTO			
BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				BANCOS CONTA REGIME PROPRIO DA PREVIDENCIA SOCIAL			597.407,11
BANCOS CONTA VINCULADA			204.819,52	BANCOS CONTA VINCULADA			51.683,28
APLICACOES FINANCEIRAS			227.000,12	APLICACOES FINANCEIRAS			
Total do Saldo do Exercício Anterior			511.545,26	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			1.034.551,98
TOTAL DA RECEITA			21.784.773,70	TOTAL DA DESPESA			21.784.773,70

JOSE CARLOS DA SILVA
 PREFEITO

LEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA
 SECRETARIA DE FINANÇAS

ELIZABETH GOMES P. MACHADO
 CRC - MT 9600/O

Prefeitura Municipal de Nortelândia

PORTARIA N.º 023/2010

“Dispõe sobre a concessão de pensão por morte em favor da Sra. Zenair Benedita de Brito.”

O Diretor Executivo do PREVI-NORTE, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 7º, inciso “I”, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 127, da Lei Complementar n.º 021/2005, de 11 de Outubro de 2000 e Art. 28, Inciso “I”, da Lei Municipal 023/2005, de 09 de Novembro de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Pensão Por Morte**, em favor do Sr.ª **ZENAIR BENEDITA DE BRITO**, de forma vitalícia, pelo falecimento do servidor Aposentado **Sr. Sebastião Gomes de Brito**, portador do RG n.º. 272.494 SSP/MT, CPF: 362995291-72. no cargo de Vigia, Nível “A”, Referência “01”, com matrícula n.º. 087, com **proventos integrais**, conforme o processo do PREVI-NORTE n.º 002/2010, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data do requerimento, supletivamente o Art. 74, inciso II, da Lei Federal n.º 8.213, de 24 de Julho de 1991.

Registre, publique e cumpra-se.

Nortelândia/MT, 18 de Março de 2010.

JULIO CEZAR GOMES
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATO n.º 106/2009.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Partes: Município de Nossa Senhora do Livramento - MT
Empresa Laboratório Álvaro LTDA.

Objeto: Prorroga a vigência de prazo até **31 de Dezembro de 2.010**. Do contrato de realização de exames, descrição do exame quantidade mensal estimada.

Nossa Sª Livramento, 04 Janeiro de 2.010.

Assinaturas: Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante.
Laboratório Álvaro LTDA – Contratado

CONTRATO n.º 107/2009

Extrato do Segundo Termo Aditivo

Partes: Município de Nossa Senhora do Livramento - MT
Empresa COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL LTDA.

Objeto: Prorroga a vigência até **08 de Julho de 2010**, e modifica o valor, passando a vigorar com o valor global estimado, de R\$ 156.0000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), permanecendo inalterados os demais itens, do contrato de Fornecimento de Combustível, 08 de Abril de 2.010.

Assinaturas: Zenildo Pacheco Sampaio – Contratante
COMERCIAL COCAIS DE COMBUSTIVEL LTDA – Contratado

Zenildo Pacheco Sampaio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Edital 004/2010

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da Portaria n.º195/2009, nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2010, **DIVULGA** a classificação final, conforme constante abaixo.

MÉDICO					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Marina Gomes de Carvalho Poli	12	34	46	Aprovado Classificado
2.	Fabio Soares da Silva	12	16	28	Aprovado Classificado

NUTRICIONISTA					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Fernando Stuani	17,33	12	29,33	Aprovado Classificado

PEDREIRO					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Jair Ferreira Franco	7,67	34	41,67	Aprovado Classificado
2.	Lourival de Jesus Viana Moraes	0,0	40	40	Aprovado
3.	Antonio Luiz da Silva	0,0	30	30	Aprovado
4.	Ivanderon Rodrigues Furtado	0,0	30	30	Aprovado
xxx	Veraldo Oliveira Vindilino	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
xxx	Edmilson Brigido	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado

ELETRICISTA					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Fernando Nonato Neto	10,17	18	28,17	Aprovado Classificado
2.	Clesio Rinaldi	0,0	28	28	Aprovado
3.	André Fernandes Alarcão	0,0	26	26	Aprovado

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL					
1.	Euripedes Rodrigues de Freitas	0,0	38	38	Aprovado Classificado
2.	Messias Rodrigues de Moura	0,0	34	34	Aprovado Classificado
3.	Junior Mauricio Fernandes	0,0	34	34	Aprovado Classificado
4.	Suzana Aparecida dos Santos	1,0	32	33	Aprovado Classificado
5.	Veria Oliveira Monteiro	0,5	32	32,5	Aprovado Classificado
6.	Ailton Prudente da Silva	0,0	32	32	Aprovado Classificado
7.	Eliene Batista Lazaro	4,0	28	32	Aprovado Classificado
8.	Alessandra Alves de A. Oliveira	0,0	32	32	Aprovado
9.	Rodrigo Silva de Carli	0,0	30	30	Aprovado
10.	Daniel Evangelista da Silva	0,0	30	30	Aprovado
11.	Rivaldo Cícero de Lima	0,0	24	24	Aprovado
12.	Cláudio Aparecido Silva Andrade	6,67	16	22,67	Aprovado
13.	Aline Lemos da Silva	0,0	22	22	Aprovado
14.	Ivaldete Augusta de Freitas	0,0	20	20	Aprovado
15.	Jose Antonio da C. Furtado86	0,0	20	20	Aprovado
16.	Ana Paula Batista de Assunção	0,0	20	20	Aprovado
17.	Iza Antonio da Conceição Furtado	0,0	14	14	Aprovado
18.	Maria Sandola da Conceição	0,0	10	10	Aprovado
xxxx	Antonio Jose de Moraes	0,33	4	4,33	Desclassificado
xxxx	Inocêncio Jimenez	4,5	0	4,5	Desclassificado
xxxx	Ary Rosa Leal	0,0	0	0	Desclassificado
xxxx	Hildeni Lino Fiúza	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
xxxx	Claudineia Aparecida da Silva	1,5	Ausente	xxx	Desclassificado
xxxx	Eliane Cristina Fiúza	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
xxxx	Adriana Souza de Farias	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
xxxx	Jaqueline de Moraes	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
xxxx	Adriano dos Santos Alves	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado

OPERADOR DE MOTONIVELADORA						
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova Escrita	Prova Pratica	Total	Resultado
1.	Tadeu Cardoso de Souza	1,0	24	40	65	Aprovado Classificado
xxx	Ana Claudia de Souza	0,0	34	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, em conformidade com o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal, (O que assegura a Constituição Federal é que os portadores de deficiência têm direito de ocupar determinado número de cargos e de empregos públicos, considerados em cada quadro funcional, segundo a percentagem que lhes reserve a lei) informa que não houve candidatos portadores de necessidades especiais inscrito no referido Processo Seletivo Simplificado.

Nova Lacerda-MT; 19 de abril de 2010.

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal

Adimilson Brandão Moura
Membro da Comissão

Alex Rômulo Faustino de Oliveira
Membro da Comissão

Marines Pinheiro da Silva Jesus
Membro da Comissão

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe, especialmente constituído por meio da Portaria nº 195/2009, nos termos do disposto nos Editais do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2010, **DIVULGA** relação dos candidatos aprovados e Classificados.

MÉDICO					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Marina Gomes de Carvalho Poli	12	34	46	Aprovado Classificado
2.	Fabio Soares da Silva	12	16	28	Aprovado Classificado

NUTRICIONISTA					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Fernando Stuani	17,33	12	29,33	Aprovado Classificado

PEDREIRO					
Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Jair Ferreira Franco	7,67	34	41,67	Aprovado Classificado
2.	Lourival de Jesus Viana Moraes	0,0	40	40	Aprovado
3.	Antonio Luiz da Silva	0,0	30	30	Aprovado
4.	Ivanderson Rodrigues Furtado	0,0	30	30	Aprovado
Xxx	Veraldo Oliveira Vindilino	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
Xxx	Edmilson Brigido	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

ELETRICISTA

Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
1.	Fernando Nonato Neto	10,17	18	28,17	Aprovado Classificado
2.	Clesio Rinaldi	0,0	28	28	Aprovado
3.	André Fernandes Alarcão	0,0	26	26	Aprovado

Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova	Total	Resultado
---------------	-----------	----------------------	-------	-------	-----------

AGENTE DE SERVIÇO BRAÇAL

1.	Euripedes Rodrigues de Freitas	0,0	38	38	Aprovado Classificado
2.	Messias Rodrigues de Moura	0,0	34	34	Aprovado Classificado
3.	Junior Mauricio Fernandes	0,0	34	34	Aprovado Classificado
4.	Suzana Aparecida dos Santos	1,0	32	33	Aprovado Classificado
5.	Veria Oliveira Monteiro	0,5	32	32,5	Aprovado Classificado
6.	Ailton Prudente da Silva	0,0	32	32	Aprovado Classificado
7.	Eliene Batista Lazaro	4,0	28	32	Aprovado Classificado
8.	Alessandra Alves de A. Oliveira	0,0	32	32	Aprovado
9.	Rodrigo Silva de Carli	0,0	30	30	Aprovado
10.	Daniel Evangelista da Silva	0,0	30	30	Aprovado
11.	Rivaldo Cícero de Lima	0,0	24	24	Aprovado
12.	Cláudio Aparecido Silva Andrade	6,67	16	22,67	Aprovado
13.	Aline Lemos da Silva	0,0	22	22	Aprovado
14.	Ivaldete Augusta de Freitas	0,0	20	20	Aprovado
15.	Jose Antonio da C. Furtado86	0,0	20	20	Aprovado
16.	Ana Paula Batista de Assunção	0,0	20	20	Aprovado
17.	Iza Antonio da Conceição Furtado	0,0	14	14	Aprovado
18.	Maria Sandola da Conceição	0,0	10	10	Aprovado
Xxxx	Antonio Jose de Moraes	0,33	4	4,33	Desclassificado
Xxxx	Inocência Jimenez	4,5	0	4,5	Desclassificado
Xxxx	Ary Rosa Leal	0,0	0	0	Desclassificado
Xxxx	Hildeni Lino Fiúza	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
Xxxx	Claudineia Aparecida da Silva	1,5	Ausente	xxx	Desclassificado
Xxxx	Eliane Cristina Fiúza	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
Xxxx	Adriana Souza de Farias	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
Xxxx	Jaqueline de Moraes	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado
Xxxx	Adriano dos Santos Alves	0,0	Ausente	xxx	Desclassificado

ua: 16 de Julho, 815 - Centro - Nova Lacerda / MT - CEP 78243 - 000 - Telefax (65) 3259 4045 / 4149

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

Classificação	Candidato	Pontuação Títulos	Prova Escrita	Prova Pratica	Total	Resultado
1.	Tadeu Cardoso de Souza	1,0	24	40	65	Aprovado Classificado
xxx	Ana Claudia de Souza	0,0	34	Desclassificada	Desclassificada	Desclassificada

A Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, em conformidade com o disposto no artigo 37, VIII, da Constituição Federal, (O que assegura a Constituição Federal é que os portadores de deficiência têm direito de ocupar determinado número de cargos e de empregos públicos, considerados em cada quadro funcional, segundo a percentagem que lhes reserve a lei) informa que não houve candidatos portadores de necessidades especiais inscrito no referido Processo Seletivo Simplificado.

Nova Lacerda-MT; 14 de abril de 2010.

Valmir Luiz Moretto
Prefeito Municipal

Adimilson Brandão Moura
Membro da Comissão

Alex Rômulo Faustino de Oliveira
Membro da Comissão

Marines Pinheiro da Silva Jesus
Membro da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 049/2010**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA VALDIRENE MOREIRA DE LIMA-ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A LIMPEZA PÚBLICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO E ÓRGÃOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
08.08002.15.452.0019.2808.3.3.90.39.99.00-999
05.05004.12.365.0006.2513.3.3.90.39.99.00-104
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.39.99.00-102
05.05005.27.122.0009.2526.3.3.90.39.99.00-999
07.07002.08.241.0016.2703.3.3.90.39.99.00-999
VALOR: R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2010
DATA: 13/04/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 050/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE VISTORIAS E DIAGNÓSTICOS DAS OBRAS EM ANDAMENTO E DAS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

NOVAS, ELABORAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, EMISSÃO DE PARECERES, LAUDOS E PLANILHAS DE MEDIÇÃO, EMISSÃO DE ARTS DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO, EMISSÃO DE TERMOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIOS E DEFINITIVOS DE OBRAS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS À ENGENHARIA CIVIL.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
08.08002.15.452.0019.2805.3.3.90.39.99.00-999
VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 003/2010
DATA: 16/04/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 058/2010

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA O DA SILVA CEBALHO TURISMO-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NA ROTA 01-NOVA OLÍMPIA/USINAS ITAMARATI/FAZENDA SCOTTI/SÍTIO DO DINHO/NOVA OLÍMPIA, COM IDA E VOLTA PERFAZENDO UM PERCURSO DIÁRIO DE 150 KM.

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:
05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.39.99.00-101
VALOR: R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010
DATA: 19/04/2010

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 151/2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS) DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT, APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI DECLARADA VENCEDORAS AS EMPRESAS: A.V.FLORES SANTOS-ME, JONAS DE SOUZA-ME, SUPERMERCADO MASSAROLI LTDA, CLASSIFICADAS EM PRIMEIRO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO.

NOVA OLÍMPIA, 19 DE ABRIL DE 2010.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES
PREGOEIRA OFICIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010

A PREGOEIRA OFICIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 151/2009, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2010, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS NA ROTA: ROTA 01-NOVA OLÍMPIA/USINAS ITAMARATI/FAZENDA SCOTTI/ SÍTIO DO DINHO/NOVA OLÍMPIA, COM IDA E VOLTA, APÓS ANÁLISE E CONFERÊNCIA FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: O DA SILVA CEBALHO TURISMO-ME CLASSIFICADA EM PRIMEIRO E ÚNICO LUGAR POR APRESENTAR MENOR PREÇO UNITÁRIO, NO VALOR DE R\$ 2,28 POR QUILOMETROS RODADOS.

NOVA OLÍMPIA, 19 DE ABRIL DE 2010.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2010
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço GLOBAL POR LOTE
INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT
AUTORA: Comissão de Apoio
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT, torna público aos interessados que o Pregão Presencial n.º 012/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor das empresas: L CARRARA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 01.833.709/0001-30, **Valor de R\$ 261.299,47.**
Nova Santa Helena – MT, 16 de abril de 2010.
ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global Por Lote, com data prevista para o dia 30 de abril de 2010, as 08h00min horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PEÇAS PARA RETIFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I.**

Nova Santa Helena - MT, 19 de abril de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2010.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global Por Lote, com data prevista para o dia 30 de abril de 2010, as 14h00min horas (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PEÇAS PARA RECUPERAÇÃO DE BOMBAS INJETORAS DE CAMINHÃO E MÁQUINAS PERTENCENTES A ESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME RELACIONADO NO ANEXO I.**

Nova Santa Helena - MT, 19 de abril de 2010.

ALEX OSCAR DE SOUSA - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã

AVISO N.º 005/2010
REFERENTE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2009
DATA: 06 DE ABRIL DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, através do Prefeito Municipal Sr. Osmar Rossetto e a Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 12.5 do Edital n.º. 001/2009, e Edital de Prorrogação de Convocação de Posse n.º. 001/2010, torna público:

Fica, **ELIMINADA**, do concurso público municipal de Nova Ubitatã, a seguinte candidata:

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: jornaloficial@amm.org.br

NOME	CPF	CARGO CONCORRIDO	COLOCAÇÃO
RAFAELA MARTINS DA SILVA	024.738.511-58	ENFERMEIRA	2ª CLASSIFICADA

A concursada, convocada em 03 de Fevereiro de 2010, conforme Edital de Convocação de Posse nº. 001/2010, e Edital de Prorrogação de Convocação de Posse nº. 001/2010, publicados por afixação no Local Oficial de Publicação do Município – **(Mural da Prefeitura)** e no site www.novaubirata.mt.gov.br, fora **eliminada do Certame**, perdendo automaticamente o direito à efetivação por não atender o Item 12.4.1 do Edital nº. 001/2009.

Nova Ubitatã, 06 de Abril de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

DARCI JOSE HANTT
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2009

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 06/04/2010

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal Administração
Port. nº 003/2009

AVISO Nº. 004/2010
REFERENTE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
DATA: 23 DE MARÇO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, através do Prefeito Municipal Sr. Osmar Rossetto e a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 12.5 do Edital nº. 001/2009, e Edital de Convocação de Posse nº. 002/2010, torna público:

Ficam, **ELIMINADOS**, do concurso público municipal de Nova Ubitatã, os seguintes candidatos:

NOME	CPF	CARGO CONCORRIDO	COLOCAÇÃO
PAULO SERGIO FELISARDO	522.587.691-91	MOTORISTA	2º CLASSIFICADO
ADAO GRACIANO DE CARVALHO	844.902.176-68	MOTORISTA	3º CLASSIFICADO
DOUGLAS PEDRO ALVES VOLTANI	935.360.971-20	MOTORISTA	4º CLASSIFICADO
ALVARO SOTTORIVA	387.135.942-49	MOTORISTA	5º CLASSIFICADO
IVANDE DE SOUZA	021.758.819-03	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1º LUGAR
JULIO CESAR PELLIN	004.870.791-08	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	1º LUGAR
PAULO SERGIO WEBER	807.591.739-15	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2º LUGAR
TEREZINHA NOELI HOFFMANN MARETH	899.645.941-00	ZELADORA	10º LUGAR

Os concursados, convocados em 22 de Fevereiro de 2010, conforme Edital de Convocação de Posse nº. 002/2010, publicado por afixação no Local Oficial de Publicação do Município – **(Mural da Prefeitura)** e no site www.novaubirata.mt.gov.br, foram **eliminados do Certame**, perdendo automaticamente o direito à efetivação por não atender o Item 12.4.1 do Edital nº. 001/2009.

Nova Ubitatã, 23 de Março de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

DARCI JOSE HANTT
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 003/2009

Certifico que este Decreto foi registrado e publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 23/03/2010.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal Administração
Port. nº 003/2009

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 005/2010
DATA: 30 DE MARÇO DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 30/08/2009, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, junto ao Departamento de Pessoal para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum).
- Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho;
- Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (Departamento de Pessoal da Prefeitura).

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.);
- Carteira de PIS ou PASEP ou Carteira de Trabalho CTPS;
- Título de Eleitor ;
- Comprovante de votação ultima eleição (Referendo);
- Carteira de Habilitação (Se motorista);
- Documento Militar (Se homem);
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: MOTORISTA – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
ALCI DE PAULO CLUGG	200	7º CLASSIFICADO
HERLY APARECIDA ARAUJO	248	8º CLASSIFICADO
ROBSON MENDONÇA	010	9º CLASSIFICADO
EDEVALDO ALVES DOS SANTOS	155	10º CLASSIFICADO
VALMOR DA SILVA MARTINS	046	11º CLASSIFICADO
PEDRO DONIZETTI DOS REIS	268	12º CLASSIFICADO
ALTAIR GRANDO	158	13º CLASSIFICADO

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência dos candidatos convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã – MT, convocar imediatamente os candidatos aprovados/classificados posteriormente a estes, obedecendo à ordem de classificação.

Nova Ubitatã-MT, 30 de Março de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº. 006/2010
DATA: 07 DE ABRIL DE 2010

A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público realizado em 30/08/2009, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã, junto ao Departamento de Pessoal para apresentar documentos e habilitações exigidas conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo.

Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum).
- Exame Médico efetuado pelo Médico do trabalho;
- Declaração de Bens e Valores. (Departamento de Pessoal da Prefeitura)
- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável (Departamento de Pessoal da Prefeitura).

02 Fotocópias Legíveis:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes;
- Carteira de Vacina dos Filhos Menores de 06 (seis) anos;
- Comprovante de Endereço (Água, luz, etc.)
- Carteira de PIS ou PASEP ou Carteira de Trabalho CTPS;
- Título de Eleitor ;
- Comprovante de votação ultima eleição (Referendo);
- Carteira de Habilitação (Se motorista);
- Documento Militar (Se homem);
- Documento Escolar (escolaridade conforme o cargo para o qual foi feito o concurso)
- Quando se tratar de cargo de nível Superior, apresentar registro nos respectivos conselhos.

CARGO: ENFERMEIRA – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	379	3º CLASSIFICADO

CARGO: ZELADORA – ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

NOME DO CANDIDATO	Nº INSC.	CLASSIFICAÇÃO
IZILDA DOS SANTOS RODRIGUES	045	11º COLOCADO
FRANCILENE PEREIRA DE ARAUJO	396	12º COLOCADO

O não comparecimento no prazo legal e a não apresentação da documentação acima descrita, implicará na desistência dos candidatos convocados, podendo a Prefeitura Municipal de Nova Ubitatã – MT, convocar imediatamente os candidatos aprovados/classificados posteriormente a estes, obedecendo à ordem de classificação.

Nova Ubitatã-MT, 07 de Abril de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 0209/2010
DATA: 01 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº. 018/2008;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a Sra. **NEUZA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.035.258-0 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 605.655.869-04 para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO-40HR**, conforme aprovação em 8º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 01 de Abril de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 01/04/2010.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Mun. Administração
Port. nº 003/2009

Registre-se e publique-se

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. nº 003/2009

PORTARIA Nº. 0210/2010
DATA: 01 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal nº. 018/2008;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a **FERNANDA VOLPATO MINGONETTI PETRY**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.598.360-3 – SSP/PR e CPF nº. 000.542.881-50 para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO-40HR**, conforme aprovação em 4º lugar no Concurso Público Municipal nº. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Ubitatã, em 01 de Abril de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 01/04/2010.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Mun. Administração
Port. nº 003/2009

Registre-se e publique-se

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n.º 003/2009

PORTARIA Nº. 0211/2010
DATA: 01 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Nova Uiratã, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n.º. 018/2008;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a **RACHEL APARECIDA JULIA ANA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 9.292.589-7 SSP/PR e CPF n.º. 049.850.689-42 para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO-40HR**, conforme aprovação em 3º lugar no Concurso Público Municipal n.º. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Uiratã, em 01 de Abril de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 01/04/2010.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Mun. Administração
Port. n.º 003/2009

Registre-se e publique-se

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n.º 003/2009

PORTARIA Nº. 0212/2010
DATA: 01 DE ABRIL DE 2010

O Prefeito Municipal de Nova Uiratã, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar Municipal n.º. 018/2008;

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a Sra. **LUCILENE FATIMA RISTOFF PAZ**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 13/C.1.854.216 SSP/SC e CPF n.º. 563.132.339-72 para o cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO-20HR**, conforme classificação em 1º lugar no Concurso Público Municipal n.º. 001/2009, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Uiratã, em 01 de Abril de 2010.

OSMAR ROSSETTO
Prefeito Municipal

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada por afixação no mural da Prefeitura Municipal na data de 01/04/2010.

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Mun. Administração
Port. n.º 003/2009

Registre-se e publique-se

DARCI JOSÉ HANTT
Secretário Municipal de Administração
Port. n.º 003/2009

Prefeitura Municipal de Novo Mundo

DECRETO Nº 049/2010

“Dispõe sobre exoneração à pedido de servidor em estágio probatório, e dá outras providências.”

O Senhor **AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, o servidor em Estágio Probatório, Senhor, **EDIMAR RIBEIRO DA SILVA**, do cargo de **VIGIA**, Nível “I” Classe “A”, aprovado no Concurso Público Municipal sob o Edital n.º 001/2007 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT e nomeado através do Decreto n.º 056 de 03 de Setembro de 2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para 01 de Abril de 2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 08 de Abril de 2010.

DECRETO Nº 050/2010

“Dispõe sobre exoneração à pedido de servidor em estágio probatório, e dá outras providências.”

O Senhor **AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica exonerado, à pedido, o servidor em Estágio Probatório, Senhor, **ALILSON DA CRUZ**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível “I” Classe “A”, aprovado no Concurso Público Municipal sob o Edital n.º 001/2007 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT e nomeado através do Decreto n.º 104 de Junho de 2008.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2010.

AURELINO PEREIRA DE BRITO FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
 SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA
 ANEXO II
 BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro
 Modelo Agili
 Março /2010

Data: 31/03/2010
 Hora: 17:11:37
 Pag.: 001

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	B.B C/C - 12859-7 CAEPA	36,35						36,35	
2.00.001.001.002	B.B C/C - 6322-3 CAEPA	92,10						92,10	
2.00.001.001.003	CPC-C/C- 60.60129-0 CAIXA E FEDERAL	37.321,63		46.728,07	120.434,59	65.507,46	117.939,24	18.542,24	
2.00.001.001.006	B.BRADESCO -C/C-8750-5 CAEPA	281,73		157.552,57	375.598,14	153.841,71	400.892,02	3.992,59	
	TOTAL DO GRUPO	37.731,81		204.280,64	496.032,73	219.349,17	518.831,26	22.663,28	
	SALDO DO GRUPO	37.731,81		204.280,64	496.032,73	219.349,17	518.831,26	22.663,28	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.001	Depositos - INSS	27.007,32		2.212,19	6.401,98	5.554,17	8.209,35	30.349,30	
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F	389,79			214,73	650,47	1.254,99	1.040,26	
2.07.001.003	Depositos - I.S.S.Q.N	476,90				376,42	853,32	853,32	
2.07.001.004	FUNBEP	52,85						52,85	
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.003	RESTOS A PAGAR 2004 - PROCESSADOS	29.683,94						29.683,94	
2.07.004.001.004	RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	3.730,97						3.730,97	
2.07.004.001.005	RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	323,00						323,00	
2.07.004.001.006	RESTOS A PAGAR 2007 - PROCESSADOS	819,53						819,53	
2.07.004.001.007	RESTOS A PAGAR 2009 - PROCESSADOS	2.400,00			5.574,92			2.400,00	
2.07.004.001.008	RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS	303.495,55		31.370,90	49.556,35			272.124,65	
2.07.004.002	RESTOS A PAGAR - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR								
2.07.004.002.003	RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	780,00						780,00	
2.07.004.002.006	RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	475,00						475,00	
	TOTAL DO GRUPO	369.634,85		33.583,09	61.747,98	6.581,06	10.317,66	342.632,82	
	SALDO DO GRUPO	369.634,85		33.583,09	61.747,98	6.581,06	10.317,66	342.632,82	
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS	50.772,02		128.347,14	353.400,94	91.288,02	367.113,84	13.712,90	
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS	48.929,00		91.288,02	367.113,84	83.108,02	407.862,84	40.749,00	
	TOTAL DO GRUPO	99.701,02		219.635,16	720.514,78	174.396,04	774.976,68	54.461,90	
	SALDO DO GRUPO	99.701,02		219.635,16	720.514,78	174.396,04	774.976,68	54.461,90	
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.016	RECEITA DE SERVICOS		241.752,09			140.280,64	382.032,73	382.032,73	
	TOTAL DO GRUPO		241.752,09			140.280,64	382.032,73	382.032,73	
	SALDO DO GRUPO		241.752,09			140.280,64	382.032,73	382.032,73	
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL	2.417,51		1.402,80	3.820,31			3.820,31	
2.16.017	SANEAMENTO	322.337,31		81.705,22	404.042,53			404.042,53	
	TOTAL DO GRUPO	324.754,82		83.108,02	407.862,84			407.862,84	
	SALDO DO GRUPO	324.754,82		83.108,02	407.862,84			407.862,84	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		45.461,81						45.461,81
	TOTAL DO GRUPO		45.461,81						45.461,81
	SALDO DO GRUPO		45.461,81						45.461,81
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	394.063,14						394.063,14	
	TOTAL DO GRUPO	394.063,14						394.063,14	
	SALDO DO GRUPO	394.063,14						394.063,14	
	TOTAL GERAL	756.549,77	756.549,77	540.606,91	1.686.158,33	540.606,91	1.686.158,33	824.589,26	824.589,26

VILSON PIRES
 PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS HENZEL
 DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

CTBS4200

SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA
SERVIÇO MUN. AUT. E SANEAMENTO AMBIENTAL - SEMUSA
ANEXO III
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO
Modelo Ágili
Março /2010

Data: 31/03/2010
Hora: 17:11:37
Pag.: 001

CÓDIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL	2.639,00			2.639,00			2.639,00	
1.00.016	RECEITA DE SERVIÇOS	1.103.617,00			1.103.617,00			1.103.617,00	
1.00.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	314.091,00			314.091,00			314.091,00	
	TOTAL DO GRUPO	1.420.347,00			1.420.347,00			1.420.347,00	
	SALDO DO GRUPO	1.420.347,00			1.420.347,00			1.420.347,00	
1.01	DESPEZA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		14.204,00				14.204,00		14.204,00
1.01.017	SANEAMENTO		1.406.143,00		6.500,00		1.412.643,00		1.406.143,00
	TOTAL DO GRUPO		1.420.347,00		6.500,00		1.426.847,00		1.420.347,00
	SALDO DO GRUPO		1.420.347,00		6.500,00		1.426.847,00		1.420.347,00
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES	6.500,00			6.500,00			6.500,00	
	TOTAL DO GRUPO	6.500,00			6.500,00			6.500,00	
	SALDO DO GRUPO	6.500,00			6.500,00			6.500,00	
1.03	DESPEZA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL	2.417,51		1.402,80	3.820,31			3.820,31	
1.03.017	SANEAMENTO	322.337,31		81.705,22	404.042,53			404.042,53	
	TOTAL DO GRUPO	324.754,82		83.108,02	407.862,84			407.862,84	
	SALDO DO GRUPO	324.754,82		83.108,02	407.862,84			407.862,84	
1.05	DESPEZA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL	2.417,51		1.402,80	3.820,31			3.820,31	
1.05.017	SANEAMENTO	273.408,31		89.885,22	363.293,53			363.293,53	
	TOTAL DO GRUPO	275.825,82		91.288,02	367.113,84			367.113,84	
	SALDO DO GRUPO	275.825,82		91.288,02	367.113,84			367.113,84	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.016	RECEITA DE SERVIÇOS		241.752,09			140.280,64	382.032,73		382.032,73
	TOTAL DO GRUPO		241.752,09			140.280,64	382.032,73		382.032,73
	SALDO DO GRUPO		241.752,09			140.280,64	382.032,73		382.032,73
1.07	DESPEZA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL	1.375,11		1.042,40	2.417,51			2.417,51	
1.07.017	SANEAMENTO	223.678,69		127.304,74	350.983,43			350.983,43	
	TOTAL DO GRUPO	225.053,80		128.347,14	353.400,94			353.400,94	
	SALDO DO GRUPO	225.053,80		128.347,14	353.400,94			353.400,94	
1.08	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS								
1.08.000	PREVISÃO ORÇAMENTARIA				1.420.347,00		1.420.347,00		
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		6.500,00				6.500,00		6.500,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPEZA		324.754,82			83.108,02	407.862,84		407.862,84
1.08.004	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	16.698,29		140.280,64	382.032,73	128.347,14	353.400,94	28.631,79	
1.08.006	LIQUIDACÃO DE EMPENHOS		275.825,82			91.288,02	367.113,84		367.113,84
	TOTAL DO GRUPO	16.698,29	607.080,64	140.280,64	1.802.379,73	302.743,18	2.555.224,62	28.631,79	781.476,68
	SALDO DO GRUPO		590.382,35	140.280,64	1.802.379,73	302.743,18	2.555.224,62		752.844,89
	TOTAL GERAL	2.269.179,73	2.269.179,73	443.023,82	4.364.104,35	443.023,82	4.364.104,35	2.583.856,41	2.583.856,41

VILSON PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

LUÍZ CARLOS HENZEL
DIRETOR GERAL

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
CONTADOR CRC-MT 006413/0-0 TC

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo

AVISO DE PREGÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal. n.º 013, de 13 de janeiro de 2010, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração – Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **menor preço por item**, para : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS PARA IMPRESORAS. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESSA ADMINISTRAÇÃO., que será realizado às 13:00 horas do dia 05 de Maio de 2010, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. O edital completo poderá ser adquirido e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta – feira, no horário das 12h a 18h, ou pelo fone (66) 3575-1029. Peixoto de Azevedo 19 de Abril de 2010.

Vanilza Ribeiro Chagas
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 057/2010

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Licença Maternidade” a funcionária abaixo relacionada com sua vigência conforme especificado.

* Matrícula 0434 – JOALINE DE SOUZA – portadora do CPF sob nº 667.701.491-68 e do RG sob nº 802.450 SSP – MT de 28.03.1989 lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no cargo PROFESSOR, durante o período de **05.04.2010 à 05.05.2010 – 30 dias**, conforme a Lei 1.393 de 16.05.2006 no seu Art. 74 inciso IX e Art. 95 § 3º.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 05 de abril de 2010.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 054/2010

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - EXONERAR A PEDIDO o Senhor **JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS**, matrícula 1069 Portador do RG 891.804 SSP/MT DE 05.12.1990, inscrito no CPF 867.719.811-34, do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2010, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Poconé - MT, 05 de abril de 2010.

Clóvis Damião Martins
Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 055/2010

O SENHOR CLÓVIS DAMIÃO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER “Férias” aos funcionários abaixo relacionados com seus períodos aquisitivos, período de férias e lotações.

MAT	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS	SECRETARIA
0493	AQUILINO MARIO DE ARRUDA CPF - 108.580.401-15	28/03/2009 A 28/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0461	BENEDITA S. RONDON SALES CPF - 328.334.821-91	28/03/2009 A 28/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0462	BENEDITA GLORIA COSTA CPF - 362.514.961-34	28/03/2009 A 28/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
1184	BENEDITO POLICARPO SILVA CPF - 352.569.151-34	12/07/2008 A 12/07/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SESA
0933	DALVA MARIA ALVES DOS REIS CPF - 571.919.721-49	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0938	ELENY ROSA DA SILVA CPF - 667.776.821-04	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0247	ERASMA ROSA GALVÃO CPF - 362.402.301-20	01/03/2008 A 01/03/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0712	FRANCISCA C. DE ALMEIDA CPF - 298.818.461-53	03/03/2009 A 03/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0962	GLAUCIA MARTINS DA SILVA CPF - 958.012.861-87	02/04/2008 A 02/04/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0940	GONÇALINA LUCIA ALVES CPF - 474.775.551-91	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0138	IVETE CARVALHO GONÇALVES CPF - 570.984.501-97	02/01/2009 A 02/01/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SESA
1116	JOÃO ERNESTO CABRAL CPF - 113.482.832-20	17/05/2008 A 17/05/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
1148	JOSE SEBASTIÃO DE BARROS CPF - 544.733.491-87	17/05/2008 A 17/05/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0937	JUCIMEIRE LEMES MUNIZ CPF - 013.713.581-50	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

0298	LAURA ALMEIDA GONÇALVES CPF - 630.457.291-34	01/03/2009 A 01/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0509	LEONICE NUNES S. MORAES CPF - 571.969.741-15	28/03/2009 A 28/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0934	LUCILENE M. ALMEIDA SILVA CPF - 004.263.071-19	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0935	MARIA GRACIELE M. COLETRO CPF - 025.538.371-19	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0936	MARILEI NUNES DE ALMEIDA CPF - 008.922.371-39	16/03/2009 A 06/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0492	PEDRO GONÇALVES NETO CPF - 053.316.681-00	28/03/2009 A 28/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SESA
0064	RITA NORBERTA DA SILVA CPF - 362.464.171-91	17/12/2007 A 17/12/2008	01/04/2010 A 01/05/2010	SEINFRA
0091	ROSA ALVES DE OLIVEIRA CPF - 206.927.651-15	01/04/2009 A 01/04/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0878	ROSINEI FELIPE DE SOUZA CPF - 482.638.181-68	20/02/2009 A 20/02/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEINFRA
0929	SAMUEL DA SILVA MAGALHAES CPF - 000.539.471-69	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0954	TEREZA CRISTINA GUIMARAES CPF - 014.486.481-90	02/04/2009 A 02/04/2010	02/04/2010 A 02/05/2010	SEDUCCEL
0974	VEGENIL DE PAULA SANTOS CPF - 630.251.081-34	02/04/2008 A 02/04/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0939	VERA LUCIA DA SILVA CPF - 732.571.171-91	16/03/2009 A 16/03/2010	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL
0705	ZILDA CESCONETTO MASCHIO CPF - 811.169.691-49	01/09/2008 A 01/09/2009	01/04/2010 A 01/05/2010	SEDUCCEL

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01 de abril de 2010, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 05 de abril de 2010.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA Nº 056/2010

O SENHOR CLOVIS DAMIAO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER "Licença Prêmio" aos(as) funcionários(as) abaixo relacionados(as) com sua vigência conforme especificado.

MAT.	FUNCIONÁRIO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA	SECRETARIA
0689	GEORGIANA LAURA DO VALE SOUZA CPF 866.313.651-04	01/09/2002 A 01/09/2007	03/04/2010 A 02/07/2010	SEDUCCEL
0135	ILZO GONÇALO DE LIMA CPF 482.218.051-49	02/01/1992 A 02/01/1997	01/04/2010 A 30/06/2010	SESA
0427	MORGANA CARLA OLIVEIRA CPF 875.384.581-15	01/03/2003 A 01/03/2008	01/04/2010 A 30/06/2010	SEDUCCEL
0444	NOELITA SOLANGE DE SOUZA CPF 482.707.841-68	28/03/1999 A 28/03/2004	15/04/2010 A 14/07/2010	SEDUCCEL
0112	ROSILENE DA SILVA COSTA CPF 362.499.551-00	01/03/2000 A 01/03/2005	01/04/2010 A 30/06/2010	SEDUCCEL
0409	VALDEVINO DE CAMPOS SOUZA CPF 630.495.461-15	28/03/1994 A 28/03/1999	01/04/2010 A 31/05/2010	SEINFRA

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito de acordo com a vigência especificado no período da licença, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Poconé-MT, 05 de abril de 2010.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal de Poconé

DECRETO Nº 19/2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Recurso Vinculado no Valor que Menciona e da Outras Providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 1.555/2009 de 07/12/2009, publicada em 23/12/2009, com base no **Artigo 4º** da Lei Municipal n.º 1.555/2009, **Alenea B** e nos artigos 43 da Lei Federal n.º 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)**, conforme discriminações que segue abaixo:

SUPLEMENTAÇÃO POR CONVÊNIO: R\$ 400.000,00
Órgão **007** – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Unidade **003** – Obras Públicas e Transportes
Programa **0028** - - Gestão de Obras Públicas e Transportes
Projeto/Atividade **1050** – Pavimentação Asfáltica e Obras de Arte
Elemento de Despesa – **4.4.9.0.51.00.00 R\$ 400.000,00**

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação proveniente Recurso de Convênio n.º 116/2009 no valor de R\$**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

300.000,00 (Trezentos Mil Reais) e 129/2009 no valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais), firmado entre este Município e o SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA, no valor de R\$ 400.000,00, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 conforme demonstra o Convênio.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Poconé - MT, 01 de Março de 2010.

CLÓVIS DAMIÃO MARTINS
Prefeito Municipal de Poconé

Fundamento Legal Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
 Dispensa nº 05

Objeto: Contratação de locação de 500mts de estrutura metálica e Prestação de serviço com montagem e desmontagem da estrutura para fechamento do parque, para a realização da 2ª Dinâmica de Porto Alegre do Norte

Favorecido Junior de Freitas Salles CPF: 880.459.191-91 RG: 7496628 SSP/MG

Prazo de execução 22 à 25 de Abril 2010

Valor global R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)

Fundamento Legal Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
 Dispensa nº 06

Objeto: Contratação de locação de Tendões e Banheiros Químicos para a realização da 2ª Dinâmica de Porto Alegre do Norte

Favorecido R. R. Ferreira e CIA LTDA CNPJ: 05.038.006/0001-71

Prazo de execução 22 à 25 de Abril 2010

Valor global R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)

Fundamento Legal Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93
 Dispensa nº 07

Ratifico a Dispensa de Licitação nº05, 06 e 07 /2010 em consonância com a justificativa apresentada pelo Parecer Técnico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Porto Alegre do Norte – MT, 16 de Abril de 2010.

Edi Escorsin
Prefeito

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, torna publico para conhecimento dos interessados:

OTERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05, 06 E 07/2010.

Objeto: Contratação de locação de Palco, Som e Iluminação para a realização da 2ª Dinâmica de Porto Alegre do Norte

Favorecido Ailton C. Pessoa CNPJ: 08.037.041/0001-64

Prazo de execução 22 à 25 de Abril 2010

Valor global R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte Porto Esperidião

Relação de Obras - Detalhes

Total de Registros: 1
 Valor total das obras (R\$): 298.850,41

Filtro: Nenhum filtro selecionado

GEO OBRAS - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Cont. de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



JOBR02

Nº Edital / Ano	Modalidade: Tomada de Preço	Objeto: Obra	Situação: Concluída	Homologação: 13/02/2009	Inclusão: 26/06/2009
001/2009/2009					
Origem de Recursos:	Origem	Valor Estimado	Nº Convênio	Ano Convênio	Órgão Concedente
	Federal	304.159,25	2628.0243087-63/2007	2007	MINISTERIO DAS CIDADES/CAIXA
	Total:	304.159,25			
Nº Contrato / Ano	Qtde. Obras: 1	Contratada(o): CONTRUTORA APIACAS LTDA			
024/2009/2009	Assinatura: 16/02/2009	Regime de Execução: Indireta - Preço Global			
Inclusão:	Prazo Inicial (dias): 120	Prazo Aditado (dias): 0	Prazo Total (dias): 120		
26/06/2009	Valor Inicial (R\$): 298.850,41	Valor Aditado (R\$): 0,00	Valor Total (R\$): 298.850,41		
	Situação: Em Vigência	Total Empenhado (R\$): 298.850,41			
Obra: 1	Nome do Bem Público: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA DIEGO SANCHES				
Inclusão:	Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA DIEGO SANCHES				
26/06/2009	Quantidade: 01	Unidade de Medida: km - Quilômetro			
	Início: 16/02/2009	Situação: Iniciada - 16/02/2009			
	Termo Rec. Provisório:	Termo Rec. Definitivo:			
			Latitude: S 15° 51' 15"	Longitude: W 58° 28' 16"	
	Tipo de Obra: Via urbana a ser pavimentada	Eng. Execução: CICERO JOSE MAYER CARLOTTO			
	Tipo Serviço: Construção Nova	Eng. Fiscalização: MARCIO MARIANO DA SILVA			
	Setor Beneficiado: Administração Central				
	Endereço: AVENIDA DIEGO SANCHES DE MIRANDA	Valor Inicial da Obra (R\$):	298.850,41		
	Bairro: JARDIM PARQUE DAS AMERICAS	Valor Total Aditado (R\$):	0,00		
	Município: Porto Esperidião	Valor Total da Obra (R\$):	298.850,41		
	CEP: 78.240-000	Valor Total Material (R\$):			
		Valor Total Medido (R\$):	298.000,99		

Relação de Obras - Detalhes

Total de Registros: 1

Valor total das obras (R\$): 203.261,01

Filtro: Nenhum filtro selecionado

GEO OBRAS - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Coordenadoria de Cont. de Obras e Serviços de Engenharia

Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso

JOBRO2

Nº Edital / Ano: 004/2009/2009
 Modalidade: Tomada de Preço
 Objeto: Obra
 Situação: Concluída
 Homologação: 06/03/2009
 Inclusão: 29/06/2009

Origem de Recursos:	Origem	Valor Estimado	Nº Convênio	Ano Convênio	Órgão Concedente
	Federal	189.000,00	1459/MDS/2006	2006	MINISTERIO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
	Total:	189.000,00			

Nº Contrato / Ano: 035/2009/2009
 Qtde. Obras: 1
 Contratada(o): EMAD CONSTRUTORA LTDA-ME
 Assinatura: 16/03/2009
 Regime de Execução: Indireta - Preço Global
 Inclusão: 29/06/2009
 Prazo Inicial (dias): 120
 Prazo Aditado (dias): 120
 Prazo Total (dias): 240
 Valor Inicial (R\$): 188.512,92
 Valor Aditado (R\$): 14.748,09
 Valor Total (R\$): 203.261,01
 Situação: Em Vigência
 Total Empenhado (R\$): 188.512,92

Obra: 1
 Nome do Bem Público: CENTRO DE MULTIPLO USO
 Inclusão: 29/06/2009
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE MULTIPLO USO
 Quantidade: 01
 Unidade de Medida: m² - Metro quadrado
 Início: 16/03/2009
 Situação: Concluída e recebida definitivamente - 25/01/2010
 Termo Rec. Provisório:
 Termo Rec. Definitivo:
 Latitude: S 15° 52' 1"
 Longitude: W 58° 28' 4"

Tipo de Obra: Centro Cultura de Convivência
 Tipo Serviço: Construção Nova
 Setor Beneficiado: Ação Social

Eng. Execução: SONIA JONETE RIBEIRO
 Eng. Fiscalização: MARCIO MARIANO DA SILVA

Endereço: RUA GERONIMO ALEXANDRE DA SILVA, ESQUERDA COM AVENIDA BRASIL, QUADR
 Bairro: JARDIM PARQUE DAS AMERICAS
 Município: Porto Esperidião
 CEP: 78.240-000

Valor Inicial da Obra (R\$): 188.512,92
 Valor Total Aditado (R\$): 14.748,09
 Valor Total da Obra (R\$): 203.261,01
 Valor Total Material (R\$):
 Valor Total Medido (R\$): 203.261,01

Relação de Obras - Detalhes

GEO OBRAS - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO



Total de Registros: 1
 Valor total das obras (R\$): 202.347,00

Coordenadoria de Cont. de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br

Filtro: Nenhum filtro selecionado

JOBR02

Nº Edital / Ano: 008/2009/2009
 Modalidade: Tomada de Preço
 Objeto: Obra
 Situação: Concluída
 Homologação: 27/04/2009
 Inclusão: 29/06/2009

Origem de Recursos:	Origem	Valor Estimado	Nº Convênio	Ano Convênio	Órgão Concedente
	Federal	203.000,00	2628.0214326-41/2006	2006	MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA
	Total:	203.000,00			

Nº Contrato / Ano: 044/2009/2009
 Qtde. Obras: 1
 Assinatura: 29/04/2009
 Contratada(o): CONSTRUTORA PLANEL LTDA
 Regime de Execução: Indireta - Preço Global
 Inclusão: 29/06/2009
 Prazo Inicial (dias): 120
 Prazo Aditado (dias): 0
 Prazo Total (dias): 120
 Valor Inicial (R\$): 202.347,00
 Valor Aditado (R\$): 0,00
 Valor Total (R\$): 202.347,00
 Situação: Em Vigência
 Total Empenhado (R\$): 202.347,00

Obra: 1
 Nome do Bem Público: PRAÇA MUNICIPAL
 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL
 Quantidade: 01
 Unidade de Medida: un - Unidade
 Início: 29/04/2009
 Situação: Concluída e recebida definitivamente - 21/01/2010
 Termo Rec. Provisório:
 Termo Rec. Definitivo:
 Latitude: S 15° 51 16"
 Longitude: W 58° 28 5"

Tipo de Obra: Outros
 Eng. Execução: SIDNEY SERGIO INACIO DA SILVA
 Tipo Serviço: Construção Nova
 Eng. Fiscalização: MARCIO MARIANO DA SILVA
 Setor Beneficiado: Urbanização e Habitação

Endereço: AVENIDA CARLOS BEZERRA
 Valor Inicial da Obra (R\$): 202.347,00
 Bairro: JARDIM PARQUE DAS AMERICAS
 Valor Total Aditado (R\$): 0,00
 Município: Porto Esperidião
 Valor Total da Obra (R\$): 202.347,00
 CEP: 78.240-000
 Valor Total Material (R\$):
 Valor Total Medido (R\$): 200.096,51

Relação de Obras - Detalhes

GEO OBRAS - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Total de Registros: 1

Valor total das obras (R\$): 148.366,18

Coordenadoria de Cont. de Obras e Serviços de Engenharia

Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632

e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



JOBRO2

Filtro: Nenhum filtro selecionado

Nº Edital / Ano 035/2009/2009	Modalidade: Tomada de Preço	Objeto: Obra	Situação: Concluída	Homologação: 31/08/2009	Inclusão: 16/09/2009
----------------------------------	-----------------------------	--------------	---------------------	-------------------------	----------------------

Origem de Recursos:	Origem	Valor Estimado	Nº Convênio	Ano Convênio	Órgão Concedente
	Estadual	149.674,84	034/2009	2009	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
	Total:	149.674,84			

Nº Contrato / Ano 065/2009/2009	Qtde. Obras: 1	Contratada(o): CONTRUTORA APIACAS LTDA
Inclusão: 25/09/2009	Assinatura: 01/09/2009	Regime de Execução: Indireta - Preço Global
	Prazo Inicial (dias): 120	Prazo Aditado (dias): 0
	Valor Inicial (R\$): 148.366,18	Valor Aditado (R\$): 0,00
	Situação: Em Vigência	Total Empenhado (R\$): 148.366,18

Obra: 1	Nome do Bem Público: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	
Inclusão: 25/09/2009	Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA JULIO JOSE DE CAMPOS, JOÃO BORDON, ERNESTO DA SILVA, GERONIMO ALEXANDRE DA SILVA, E TANCREDO NEVE	
	Quantidade: 01	Unidade de Medida: m² - Metro quadrado
	Início: 01/09/2009	Situação: Concluída e recebida definitivamente - 12/04/2010
	Termo Rec. Provisório:	Termo Rec. Definitivo:
		Latitude: S 15° 51 14.4" Longitude: W 58° 28 15.6"

Tipo de Obra: Via Urbana não Pavimentada
 Tipo Serviço: Pavimentação Asfáltica
 Setor Beneficiado: Administração Central

Eng. Execução: CICERO JOSE MAYER CARLOTTO
 Eng. Fiscalização: MARCIO MARIANO DA SILVA

Endereço: AVENIDA JULIO JOSE DE CAMPOS
 Bairro: MARIA DA CONCEIÇÃO
 Município: Porto Esperidião
 CEP: 78.240-000

Valor Inicial da Obra (R\$):	148.366,18
Valor Total Aditado (R\$):	0,00
Valor Total da Obra (R\$):	148.366,18
Valor Total Material (R\$):	
Valor Total Medido (R\$):	148.366,18

Relação de Obras - Detalhes

GEO OBRAS - TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO

Total de Registros: 1
 Valor total das obras (R\$): 48.522,10

Coordenadoria de Cont. de Obras e Serviços de Engenharia
 Telefone: (65)3613-7631 / (65)3613-7632
 e-mail: engenharia@tce.mt.gov.br



Filtro: Nenhum filtro selecionado

JOBR02

Nº Edital / Ano: 039/2008/2008
 Modalidade: Convite
 Objeto: Obra
 Situação: Concluída
 Homologação: 24/09/2008
 Inclusão: 26/02/2010

Origem de Recursos:	Origem	Valor Estimado	Nº Convênio	Ano Convênio	Órgão Concedente
	Estadual	48.522,10	119/2008	2008	Secretaria de Estado de Educação
	Total:	48.522,10			

Nº Contrato / Ano: 055/2008/2008
 Qtde. Obras: 1
 Contratada(o): GAMERO DE ANDRADE & BATISTA DA CRUZ LTDA
 Assinatura: 24/09/2008
 Regime de Execução: Indireta - Preço Global
 Inclusão: 26/02/2010
 Prazo Inicial (dias): 120
 Prazo Aditado (dias): 0
 Prazo Total (dias): 120
 Valor Inicial (R\$): 48.522,10
 Valor Aditado (R\$): 0,00
 Valor Total (R\$): 48.522,10
 Situação: Em Vigência
 Total Empenhado (R\$): 48.522,10

Obra: 1
 Nome do Bem Público: COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
 Objeto: COBERTURA DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA
 Inclusão: 01/03/2010
 Quantidade: 01
 Unidade de Medida: m² - Metro quadrado
 Início: 24/09/2008
 Situação: Iniciada - 24/09/2008
 Termo Rec. Provisório:
 Termo Rec. Definitivo:
 Latitude: S 15° 41' 21"
 Longitude: W 58° 43' 30"

Tipo de Obra: COBERTURA DE QUADRA ESPORTIVA
 Eng. Execução: MARCIO MARIANO DA SILVA
 Tipo Serviço: Construção Nova
 Eng. Fiscalização:
 Setor Beneficiado: Esporte

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL PEDRO NECA
 Valor Inicial da Obra (R\$): 48.522,10
 Bairro: CENTRO
 Valor Total Aditado (R\$): 0,00
 Município: Porto Esperidião
 Valor Total da Obra (R\$): 48.522,10
 CEP: 78.240-000
 Valor Total Material (R\$):
 Valor Total Medido (R\$):

Prefeitura Municipal de Poxoréu**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 070/2010**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT
 CONTRATADA: E. ARANTES DIAS - ME
 OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE POXORÉU.
 VALOR: R\$ 93.666,00 (NOVENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS)
 VIGÊNCIA: 23/12/2010
 DATA: 01/03/2010

LEÔNCIO VIEIRA DA SILVA FILHO
 PRESIDENTE DA CPL

**QUARTO EXTRATO DE ADITIVO
ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 163/2007**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU-MT.

CONTRATADA: SHADDAI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU.

VALOR: R\$ 59.354,70 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) PASSANDO DE R\$ 1.403.857,95 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA R\$ 1.463.212,65 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESENTA E TRES MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 07/05/2010

DATA: 15/03/2010

ILDEBRANDE ALVES BARCELOS
 PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Querência**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Fernando Görgen, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, nomeada pela portaria 002/2010, torna Público o processo de licitação nº **011/2010**;

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/2010.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis.

Data: 12/05/2010.

HORÁRIO: 09horas (horário local)

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

O Edital contendo as instruções estará a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário da 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min ou e-mail cris.prefeitura@hotmail.com.

Querência – MT., 16 de abril de 2010.

Fernando Görgen
 Prefeito Municipal

Cristiane Tiecker Reidel
 Pregoeira

Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, através da Secretaria Municipal de Administração comunica a quem possa a se interessar que na Publicação de Extratos de Contrato Prestação de Serviço N.º 014/2010, do dia 10/03/2010, por equívoco foi publicado o referido número, porém o Contrato é de N.º 015/2010 de 22 de Fevereiro de 2010. Em tempo o Contrato de N.º 014/2010 refere-se a Empresa LUIZ EMANUEL MONTEIRO DA SILVA ME, CNPJ: 04.865.429/0001-00, Objeto: Serviço de Locação e Operação de Equipamentos de Sonorização, iluminação e Palco Coberto em Estrutura Metálica Trelaçado, para Evento Gospel denominado "Águas de Bênçãos", valor global de R\$ 27.800,00(Vinte e Sete Mil e Oitocentos Reais), Vigência: 10/02/2010 a 11/03/2010.

Reserva do Cabaçal-MT, 19 de Abril de 2010.

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº.: 016/2010

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios sem Licitação, da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos de Educação básica Pública Municipal. Verba FNDE/PENAE, Primeiro e Segundo Semestre de 2010, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2010.

Contratado: Manoel Messias Furtado

CPF: 780.018.971-68

Valor: R\$ 599,00 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais) por todo serviço prestado.

Vigência: 22/02/2010 a 31/12/2010.

Contrato Nº.: 017/2010

Objeto: Prestação de Serviços com Transporte Escolar, do ano letivo de 2010.

Contratado: Anderson Rocha Nunes

CPF: 020.324.501-60

Valor: 34.216,63 (Trinta e Quatro Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Sessenta e Três Centavos).

Vigência: 19/03/2010 a 23/12/2010

Prefeitura Municipal de Rondolândia**EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010.**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº. 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2010, Objeto: "Aquisição de Lubrificantes, Peças, Pneus, Câmaras e Acessórios e Prestação de Serviços"**, não acudiram licitantes interessados.

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 12 de Abril de 2010.

Edimar Ricarte

Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2010.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº. 017/2010**, cujo **Objeto: “Contratação de Horas Máquinas”**, processado nos autos do processo Administrativo de nº. 263/2010 – SEMOSP, tendo como vencedora de todos os itens licitados a empresa: **J.S. Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.809.487/0001-01**, com o valor Global de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 14 de Abril de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

EDITAL DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2010.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos para Habilitação referente ao **Pregão Presencial Nº. 018/2010**, cujo **Objeto: “Locação de caminhão prancha destinado ao transporte de Escavadeira Hidráulica – CX220 – peso bruto 22.000 kg e outros veículos e ou máquinas de grande porte”**, processado nos autos do processo Administrativo de nº. 264/2010 – SEMOSP, tendo como vencedora a empresa: **J.S. Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ: 10.809.487/0001-01**, com o valor Global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Sala da CPLMS, Rondolândia – MT, 14 de Abril de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

EDITAL DE CHAMADA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010.

2º ATO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeado através do Decreto nº 460 / GAB / PMR / 2010, de 06 de Janeiro de 2010, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2010**, **Objeto: “Aquisição de Lubrificantes, Peças, Pneus, Câmaras e Acessórios e Prestação de Serviços”**, processado nos autos dos processos apensos de nº. 252/2010 – SEMEC, 253/2010 – SEMOSP, 254/2010 – SEMUSA, 255/2010 – SEMAD, 256/2010 – SEMAGRI, 257/2010 – GAB, 258/2010 – SEMEIA e 259/2010 – SEMFAZ.

Os interessados poderão retirar a íntegra deste Edital de Pregão Presencial na sala da CPL na sede do Município de Rondolândia, Rua Mathilde Klemz s/nº., Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta – feira.

A Sessão Pública para recebimento das propostas ocorrerá às 09:00 horas do dia 03 de Maio de 2010.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 16 de Abril de 2010.

Edimar Ricarte
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Rosário Oeste

PORTARIA Nº 20/2010,

De 18 de fevereiro de 2.010

“Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Dr. Joemil José Balduino de Araujo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado(a) para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Esportes, lotado no Gabinete do Prefeito, a seguinte pessoa:

a) **JOSÉ BONIFÁCIO OJEDA**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2.010.


JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA 21/2010
de 18 de Fevereiro de 2.010

“Dispõe sobre a correção da portaria de nº. 010/2010 e da outras providências”

O PREFEITO DE ROSÁRIO OESTE – MATO GROSSO, o Dr. JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei

RESOLVE:

Artigo 1º. Em correção a Portaria de nº. 010/2010, ficam nomeadas para o do exercício do cargo em comissão, as seguintes pessoas:

a) **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** – Chefe de Divisão de Apoio Administrativo – lotado na Secretária de Educação de Rosário Oeste – MT;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos até 19 de janeiro de 2.010.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Rosário Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2.010.


JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

PORTARIA Nº 22/2010,

De 18 de fevereiro de 2.010

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Dr. Joemil José Balduino de Araujo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado(a) para exercer os cargos em comissão, lotados na Secretária de Agricultura, as seguintes pessoas:

- a) ANTONIO PETRONINO OJEDA – CHEFE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
- b) MAURIDES BENEDITO DE ALMEIDA – CHEFE DE SETOR DE AGRICULTURA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2.010.


JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23/2010,

De 18 de fevereiro de 2.010

"Dispõe sobre nomeação de servidor para cargo comissionado e de confiança da Administração Pública Municipal, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Dr. Joemil José Balduino de Araujo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado(a) para exercer o cargo em comissão, lotada na Secretária de Educação, a seguinte pessoa:

- a) LUZINETE DUALIBI – COORDENADORA DO PROJETO DE XADREZ

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2.010, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2.010.


JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 24/2010,

De 18 de fevereiro de 2.010

"Dispõe sobre nomeação de membros para a Comissão de Atribuições para professores remanescentes/excedentes para o ano letivo de 2.010, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Dr. Joemil José Balduino de Araujo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados(a) para compor a Comissão Municipal para dispor sobre o processo anual de atribuições de salas/classes de aula ao pessoal da rede municipal de ensino remanescentes/excedentes para o ano letivo de 2.010, as seguintes pessoas:

- a) ROSIMEIRE DIAS FERREIRA
- b) PAULO ANTONIO CORREA
- c) VANUZIA ARAUJO ALVES
- d) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA
- e) JOVANIA ELSA TEIXEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 20 de janeiro de 2.010, sendo revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rosário Oeste - MT, 18 de fevereiro de 2.010.


JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato**PORTARIA Nº 066/2010.**

De 23 de Março de 2010.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MAKSOENDER DA SILVA GOMES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE MENOR CONTINUO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MAKSOENDER DA SILVA GOMES, inscrito no RG nº 2371525-1 SSP-MT, emissão 31/03/2009 e CPF nº 045.576.491-30, ao cargo em comissão de MENOR CONTINUO, com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 23 de Março de 2010.

Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

**PORTARIA Nº 067/2010.
De 24 de Março de 2010.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OSVALDO CANDIDO PEREIRA SOBRINHO PARA O CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear OSVALDO CANDIDO PEREIRA SOBRINHO, inscrito no RG nº 1372905-5 SSP-MT, emissão 14/07/2005, CPF nº 000.243.731-76, ao cargo efetivo de ENFERMEIRO com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 24 de Março de 2010.

**Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

**PORTARIA Nº 068/2010.
De 24de Março de 2010.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1379623-2 SSP-MT, emissão 04/03/1999, CPF nº 835.121.281-49, ao cargo efetivo de Motorista Categoria "D", regime de 40 (quarenta) horas semanais com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 24 de Março de 2010.

**Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

**PORTARIA Nº 069/2010.
De 24 de Março de 2010.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GISELLE CORREIA CARNELOCCI LARGURA PARA O CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para a função de Coordenadora Pedagógica – (5ª a 8ª série) a Professora GISELE CORREIA CARNELOCCI LARGURA, inscrita no RG nº 5275986 PC-PA, emissão 12/05/2003, CPF nº 869.314.741-20.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 24 de Março de 2010.

**Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

**PORTARIA Nº 070/2010.
De 29 de Março de 2010.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO (a pedido) DE LAZAARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CATEGORIA "D" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR (a pedido) LAZARO TEODORO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrito no RG nº 1379623-2 SSP-MT, emissão 04/03/1999, CPF nº 835.121.281-49, do cargo efetivo de MOTORISTA CATEGORIA "D".

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 068/2010 de 24/03/2010.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, 29 de Março de 2010.

**Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

PORTARIA Nº 071/2010.
De 05 de Abril de 2010.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DANIEL REUS SCHNEIDER PARA O CARGO EFETIVO DE TECNICO EM RADIOLOGIAE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear DANIEL REUS SCHNEIDER, inscrito no RG nº 1324895-2 SSP-MT, emissão 03/06/1998, CPF nº 012.344.591-40, ao cargo efetivo de TECNICO EM RADIOLOGIA, regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, 05 de Abril 2010.

Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

PORTARIA Nº 072/2010.
De 05 de Abril de 2010.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SILENE LOCH SCARTON PARA O CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SILENE LOCH SCARTON, inscrita no RG nº 1024351-8 SSP-MT, emissão 06/08/2008, CPF nº 001.363.931-52, ao cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, regime de 40 (quarenta) horas semanais com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, 05 de Abril 2010.

Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

PORTARIA Nº 073/2010.
De 07 de Abril de 2010.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO PARA O CARGO EFETIVO DE FONOAUDIOLOGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear SIRLEY APARECIDA MARTINS CLEMENTINO, inscrita no RG 1187215-2 SJ-MT, emissão 13/05/1996, CPF nº 697.116.151-34, ao cargo efetivo de FONOAUDIOLOGA, regime de 40 (quarenta) horas semanais com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, 07 de Abril 2010.

Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

PORTARIA Nº 074/2010.
De 08 de Abril de 2010.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARTEMIO SYPERRECK PARA O CARGO EFETIVO DE ESCRITURARIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. ROBERTO JOSE MORANDINI, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ARTEMIO SYPERRECK, inscrito no RG 5.877.226-7 SSP-PR, emissão 02/10/1989, CPF nº 000.871.289-18, ao cargo efetivo de ESCRITURARIO, regime de 40 (quarenta) horas semanais com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, 08 de Abril 2010.

Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

**PORTARIA Nº 076/2010,
DE 08 de Abril de 2010.**

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO **ANTONIO GARCIA DUARTE NETO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR **ANTONIO GARCIA DUARTE NETO**, portador do RG 801.044 SSP/MT e CPF 581.932.511-72 para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento de Desenvolvimento Social**, com direito as vantagens e deveres do cargo, conforme Lei Complementar 028/2009 de 19 de Outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado Mato Grosso, aos 08 de Abril de 2010.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito

Registre-se e Publique-se e afixe-se
Data Supra

Oficial de Gabinete

**PORTARIA Nº 077/2010.
De 13 de Abril 2010.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE **RAFAELA MARTINS DA SILVA** PARA O CARGO EFETIVO DE ENFERMEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O senhor. **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **RAFAELA MARTINS DA SILVA**, inscrita no RG nº 2018696-7 SSP-MT, emissão 27/09/2005, CPF nº 024.738.511-58, ao cargo efetivo de **ENFERMEIRO** com direitos, deveres e vencimento conforme Lei Complementar Municipal nº 028/2009 de 19 de Outubro de 2010 e Lei Municipal nº 051/2001.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, em 13 de Abril de 2010.

Roberto Jose Morandini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Na data supra

Oficial de Gabinete

**PORTARIA Nº 078/2010,
DE 13 de Abril de 2010.**

SUMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO **EURISTELA TEREZINHA CAMPOS FERREIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR **EURISTELA TEREZINHA CAMPOS FERREIRA**, portadora do RG 459.237 SSP/MT e CPF 181.720.831-49 para o cargo em comissão de **Chefe do Departamento da Promoção da Saúde Pública**, com direito as vantagens e deveres do cargo, conforme Lei Complementar 028/2009 de 19 de Outubro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado Mato Grosso, aos 13 de Abril de 2010.

ROBERTO JOSE MORANDINI
Prefeito

Registre-se e Publique-se e afixe-se
Data Supra

Oficial de Gabinete

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha – MT, localizada na rua 25 s/nº a LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, Tipo Menor Preço Global, com a finalidade de selecionar propostas para construção de 80 metros de ponte em estrutura mista e recuperação de 13,160 km de estradas vicinais padrão alimentadora no projeto de assentamento reunidas, localizada no município de Santa Terezinha, estado de Mato Grosso, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520 e demais legislação pertinente.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 30/04/2010 às 14:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

REGINA FRANCISCA FERREIRA TRINDADE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Santo Afonso

LEI MUNICIPAL Nº 271/2010

Altera a redação dos artigos 6º, III, e 8º e acresce e renumera os incisos do artigo 14 da Lei Municipal nº 221, de 26 de dezembro de 2007 e dá outras providências.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O inciso "III" do artigo 6º, e o artigo 8º da Lei Municipal nº 221, de 26 de dezembro de 2007 passam a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º...

...

III – gerir o Fundo Municipal de Habitação de Santo Afonso – FMHSA ..."

Art. 8º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo

como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de ¼ (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares.

§ 1º A composição, as atribuições e o regulamento do Conselho Gestor poderão ser estabelecidos pelo Poder Executivo.

§ 2º A Presidência do Conselho-Gestor do FHS será exercida pela Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania ou membro que represente esta Secretaria nos termos do decreto que regulamente esta lei e constitua ou recomponha o CMHSA.

§ 3º O presidente do Conselho-Gestor do FHS exercerá o voto de qualidade.

§ 4º Competirá à Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

§ 5º Os órgãos, entidades, instituições e movimentos populares, na condição de segmentos que se farão representar no âmbito deste CMHSA, de que trata o caput deste artigo serão devidamente especificadas no decreto que regulamentar esta lei e constituir ou recompor o CMHSA.

...

Art. 2º O artigo 14 da Lei Municipal nº 221, de 26 de dezembro de 2007, fica acrescido de novo inciso I, renumerados os demais incisos na ordem crescente conforme disposto nesta lei:

"Art. 14 ...

I - dotações do Orçamento Geral do Município de Santo Afonso - MT, classificadas na função de habitação;

II - os provenientes das dotações do Orçamento Geral da União e do Estado e extra-orçamentárias federais especialmente a ele destinados;

III - os créditos adicionais;

IV - os provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) que lhe forem repassados;

V - os provenientes do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que lhe forem repassados, nos termos e condições estabelecidos pelo respectivo Conselho Deliberativo;

VI - os provenientes do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS;

VII - as doações efetuadas, com ou sem encargo, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, assim como por organismos internacionais ou multilaterais;

VIII - outras receitas previstas em lei.

...

Art. 3º O Poder Executivo promoverá imediatamente à entrada em vigor desta lei, a republicação da Lei Municipal nº 221, de 26 de dezembro de 2007, de forma consolidada, contendo as modificações de redação feitas através desta espécie normativa.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dez, 188º da Independência, 121ª da República, e 20º da Emancipação Político-Administrativa.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

LEI MUNICIPAL Nº 272/2010.

Altera a redação dos artigos 4º, da Lei nº 113, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º O caput do artigo 4º da Lei Municipal nº 113, de 12 de dezembro de 2003 passa a vigor com a seguinte redação:

"...

Art. 4º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, COMSEA do Município de Santo Afonso, será composto por no mínimo 08 (oito) conselheiros, e pelo menos a maioria de seus membros será composta de representantes da sociedade civil organizada nos termos desta lei.

...

Art. 2º O Poder Executivo promoverá imediatamente à entrada em vigor desta lei, a republicação da Lei Municipal nº 113, de 12 de dezembro de 2003, de forma consolidada, contendo as modificações de redação feitas através desta espécie normativa.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dez, 189º da Independência, 122ª da República, e 20º da Emancipação Político-Administrativa.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

LEI MUNICIPAL Nº. 273/2010

Autoriza O Poder Executivo Municipal de Santo Afonso a promover a aquisição de uma área de terras urbanas localizada na sede do Município de Santo Afonso – MT, a ser destinada à construção de Núcleo Habitacional de Interesse Social e dá outras providências.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal – Poder Executivo - autorizado a comprar uma área de terras urbanas, que tenha entre 30 (trinta) mil e 40 (quarenta) mil metros quadrados e cujo valor não exceda a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que serão pagos em no mínimo 10 (dez) e no máximo 18 (dezoito) parcelas iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias do momento da transferência do domínio ao Poder Público Municipal.

Art. 2º A escolha da área se dará por pregão presencial, em que as partes interessadas enviarão propostas e entregarão os documentos exigidos no edital respectivo, e caso seja credenciados seus representantes, dêem lances que possam consubstanciar em uma aquisição compatível com os preços praticados em nível tributário.

§ 1º Compreende-se como preço praticado em nível tributário os valores atribuídos para efeito de lançamento do IPTU, no caso da área edificada, e nas áreas sem edificações, aqueles valores lançados correspondente ao valor territorial do imóvel de acordo com as leis tributárias vigentes no momento da aquisição do imóvel.

§ 2º Serão desclassificadas da competição a proposta que contiver valor por metro quadrado excedente em 5% (cinco por cento) o valor fixado como referência para os imóveis no que tange ao lançamento do imposto predial e/ou territorial, conforme seja, respectivamente, edificado ou não.

§ 3º Na proposta, o vendedor deverá declarar expressamente que concorda em vender sua propriedade nos termos desta lei, de forma parcelada, e que transferirá de imediato a propriedade para o município, sem direito de resgate ou seqüela, ficando a partir da venda titular de crédito junto à Fazenda Pública Municipal, nos termos avençados na Escritura Pública.

§ 4º A proposta deverá ser instruída obrigatoriamente com a certidão negativa de débitos com a Fazenda Pública Municipal, bem como certidão de inteiro teor e negativa de ônus e gravames, a ser emitida pelo 1º Serviço Registral da Comarca de Arenópolis – MT.

§ 5º O licitante interessado, deverá instruir sua proposta com declaração de que detém o domínio e a posse do bem de forma livre e desembaraçada, e que responderá inclusive por perdas e danos em razão de qualquer ação reipersecutória, especialmente em decorrência da evicção.

Art. 3º A finalidade da aquisição do presente imóvel é a destinação de área com essa dimensão à construção de unidades habitacionais dos Programas de Habitação de Interesse Social, oriundas de convênios a serem celebrados com os demais entes federativos.

Parágrafo único. A utilização da área a ser adquirida para outros fins dependerá de expressa autorização legislativa.

Art. 4º O Poder Executivo tomará todas as providências administrativas, jurídicas, financeiras, orçamentárias e contábeis, para o fiel cumprimento da presente Lei, correndo as despesas por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento Anual, na seguinte dotação orçamentária:

- 09 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
- 09.001 - Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania
- 16 Habitação
- 16.482 - Habitação Urbana
- 16.482.0028 - Assistência Social Geral
- 16.482.0028.1062 - Desapropriação e Aquisição de Imóveis
- 45.90.61 - Aquisição de Imóveis
- 03 - Secretaria de Infra Estrutura, Urbanismo e Obras Públicas
- 003 - Departamento de Infra Estrutura, Urbanismo e Obras Públicas.
- 1016 – Desapropriação e aquisição de imóveis.
- 45.90.61.0000 – Aquisição de Imóveis.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dez, 189º da Independência, 122º da República, e 20º da Emancipação Político-Administrativa.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

LEI MUNICIPAL Nº 274/2010

“Dispõe Sobre a Autorização para alteração do PPA, LDO e LOA nos termos que menciona, e autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial para cobrir a contribuição do Município de Santo Afonso com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai (CIDES/ARP), em cumprimento da Lei Municipal nº 160, de 28 de novembro de 2005”.

O Sr. SILVIO SOUTO FELISBINO, Prefeito Municipal de Santo Afonso - MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber, que o Soberano Plenário da Câmara Municipal de Santo Afonso aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Esta lei autoriza a inclusão no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual vigente, do exercício de 2010, respectivamente, a criação de projeto/atividade e a conseqüente abertura de crédito especial para contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Alto do Rio Paraguai (CIDES/ARP), na forma abaixo discriminada:

07 – SECR. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

07.001 – SECR. MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004 – APOIO ADMINISTRATIVO

04.122.0004.2068 – Contribuição ao Consórcio de Desenvolvimento Econômico e Social do Alto do Rio Paraguai

33.71.41.00.00 – Contribuições

R\$ 36.000,00

Parágrafo único. O disposto neste artigo visa atender ao que determina a Lei Municipal nº 160, de 28 de novembro de 2005, especialmente o preceituado no artigo 22, parágrafo único do citado diploma legal autorizativo.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320/64, resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento corrente, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme discriminação abaixo:

04. SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.001 – SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

04.122.0005.2009 – Manutenção e Encargos c/ Administração Municipal

33.90.30.00.00 – Material de Consumo

R\$ 36.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, aos 16 dias do mês de abril de dois mil e dez, 189º da Independência, 122º da República, e 20º da Emancipação Político-Administrativa.

SILVIO SOUTO FELISBINO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 035

SÚMULA: EXONERA O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - MT.

O Prefeito Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso, Silvio Souto Felisbino no uso e gozo de suas atribuições legais, conforme as normas gerais de Direito Público, a Estrutura Administrativa, o Regime Jurídico Único e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais, através da presente Portaria,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado o Sr **JOSÉ GILCLEI KUSS RIBAS**, portador do RG sob o nº. 5.220.591-6 - SSP/SC, e CPF/MF Nº. 814.420.841-20 , do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E TURISMO** do Poder Executivo deste Município de Santo Afonso-MT.

Art. 2º - A exoneração se dá por conveniência administrativa e interesse público relevante, em favor dessa municipalidade.

Parágrafo único. Os direitos decorrentes com a presente exoneração se houverem correrão por conta da municipalidade, de acordo com a lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Paço Municipal de Santo Afonso, Estado de Mato Grosso aos 19 dias do mês de abril de 2010, 20º da Emancipação Político-Administrativa - 19.04.2010.

SILVIO SOUTO FELISBINO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO APARECIDO SILVA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Registrada e Publicada na data supra, na forma da lei.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2010

CONCURSO PÚBLICO 001/2009

A Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009, para comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, para apresenta documentos e habilitações exigidas para tomar posse, para os cargos de:

ASSISTENTE SOCIAL:
Magali Neves

PSICÓLOGO:
Betânia Rigoni da Silva

QUIMICO:
Claudineia Aguiar de Souza

O não comparecimento no prazo legal implicará da desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT, convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação dos candidatos.

São José dos Quatro Marcos/MT, 15 de abril de 2010.

João Roberto Ferlin
Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 025/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 026/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo do contrato.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa – MT RETIFICA o processo licitatório modalidade Tomada de Preço 01/2010, ONDE SE LÊ Tomada de Preço 01/2010 LÊIA–SE Tomada de Preço 02/2010, que tem como objeto Construção de Unidade de Educação Infantil emitido pela Comissão Permanente de Licitação, fundamentado, na Lei n.º 8.666/93.

São Pedro da Cipa-MT, 14 de abril de 2010.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - Prefeito Municipal

TERMO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2010

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa-MT, analisando detalhadamente o processo licitatório, Tomada de Preços nº 01/2010 resolve decretar sua ANULAÇÃO, em face de interesse da municipalidade no respectivo processo, devidamente comprovadas, de conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

São Pedro da Cipa, 15 de janeiro de 2010

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sinop

DECRETO Nº. 043/2010

DATA: 09 de abril de 2010

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1274/2010, de 16 de março de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, conforme especifica a seguir:

I – Representantes dos Poderes Públicos, Prestadores de Serviços e Trabalhadores da Saúde:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;

Titular: Natalia Gervazio Quintanilha

Suplente: Katuscia Daltoé

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular: Dr. Alberto K. Kinoshita

Suplente: Ana Carolina Lopes de Azevedo

c) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

Titular: Cristiane Cesco Diel

Suplente: Patrícia Coan Baron

d) Representante dos hospitais contratados pelo SUS – Sistema Único de Saúde;

Titular: Wellington Randall Arantes

Suplente: Valdeleia Alves dos Santos Turani

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

e) Representante da Associação dos Enfermeiros de Sinop - ASSENFE;

Titular: Susy Eva Felix Alves

Suplente: Rubia Dal'Maso

f) Representante da Associação Médica;

Titular: Miguel Lerner

Suplente: Elias Destefani

g) Representante da Associação dos Odontólogos;

Titular: Antonio Carlos Dutra Filho

Suplente: Letícia Geórgia de Jesus Furquim

h) Representante da Associação dos Bioquímicos.

Titular: Dr. Ruy Fernando Barbosa

Suplente: Wagner Trevisan

II – Representantes dos Usuários:

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sinop;

Titular: Natalia Nalevaiko Tsilfidis

Suplente: Gastão Jose Casasus Vasconcelos

b) Representante da Associação dos Portadores de Deficiência de Sinop;

Titular: Sidinei Afonso do Nascimento

Suplente: Lucélia Gomes Guerra

c) Representante da Pastoral da Criança;

Titular: Lidionete P Borges

Suplente: Benedita Pereira da Costa

d) Representante dos Clubes de Serviços de Sinop;

Titular: Valdomiro Luiz Soster

Suplente: Marlon Pavanello

e) Representante dos Clubes de Mães;

Titular: Maria Janete Santana Silva

Suplente: Maria Lucia Firmo da Costa

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria, Construção Civil e do Mobiliário de Sinop;

Titular: Adilson Jose Brígido

Suplente: Eder Cordeiro Pessine

g) Representante do Sindicato dos Bancários;

Titular: Marcos Antonio Saltareli

Suplente: Willian Tadheu Lemes de Araujo

h) Representante da USAMB – União das Associações de Bairros do Município de Sinop.

Titular: Francisco Antonio Brito

Suplente: Moises Sergio Tavares

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 09 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

ALBERTO K. KINOSHITA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 044/2010

DATA: 12 de abril de 2010

SUMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº. 1296/2010, de 06 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme especifica a seguir:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação;
Titular: Margarete Fátima Paludo Geuda
Suplente: Nívia Cilenne de Souza Ramos

b) Secretaria Municipal de Finanças;
Titular: Márcia Cristina Lopes Hernandorena
Suplente: Ulisses Alves Barbosa

c) Secretaria Municipal de Educação;
Titular: Sandra da Conceição Donato Ferreira
Suplente: Letícia Vieira da Silva

d) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude;
Titular: Graciele Marques dos Santos
Suplente: Rildo Rocha

e) Secretaria Municipal de Diversidade Cultural;
Titular: Claudinei Pereira
Suplente: Alexander Cristiano Carrer

f) Secretaria Municipal de Saúde;
Titular: Classir Possebon Kolling
Suplente: Gleison Luiz dos Santos

g) Secretaria Municipal de Trânsito e de Transportes Urbanos.
Titular: Luana Quadrini da Silva
Suplente: Márcia Regina Pacheco Socreppa

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Representante do Conselho Regional de Psicologia;
Titular: Maria Angélica Dornelles
Suplente: Josiani Maria Alves

b) Entidades Prestadoras de Serviços (APAE, Centro Social Menino Jesus, ASBE e ADESTEC);
Titular: Sirlei Maria Cichelero
Suplente: Colmar Roberto Cerqueira Nogueira

c) 6ª Subseção da OAB/MT;
Titular: Denovan Isidoro de Lima
Suplente: Romualdo Jos Zalaveski

d) Representante do CRESS – Conselho Regional de Serviço Social;
Titular: Marilda Aparecida Assenção de Paula
Suplente: Mara Cristiane Meyer

e) Pastoral da Criança;
Titular: Edison Henrique da Silveira
Suplente: Maria das Graças Diogo

f) Associação sem fins lucrativos (Clubes de Mães e Associações de Moradores);

Titular: Fátima Aparecida Costa França
Suplente: Célia Nitschi

g) Representante das Faculdades dos Cursos de Pedagogia, dedicados aos estudos infanto-juvenis.

Titular: Jaqueline Pasuch
Suplente: Alceu Zoia

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM, 12 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Cumpra-se

IVONE LATANZI DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e
Habitação

PORTARIA Nº 170/2010

DATA: 15 de abril de 2010

SÚMULA: Constitui Comitê Permanente Pró – Agenda Territorial Local, no Município de Sinop-MT.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a elaboração do plano estratégico de implantação e fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o Comitê Permanente Pró – Agenda Territorial Local, no Município de Sinop/ MT, assim composta:

- Silvinha Poloniato - Secretária Municipal de Educação;
- Ernandes Lopes Cervantes - Sindicato dos Funcionários da Educação;
- Sonia Maria Somavilla – Fórum de EJA;
- Luciana da Silva - Movimentos Sociais;
- Endira Pichebi Textolin - Secretária de Saúde;
- Adriana Costa Magalhães - Sociedade Civil;
- Alexandre Nascimento – Instituições de Ensino Superior;
- Maria Socorro Aissa – Conselho Municipal de Educação;
- Ademilse Silva de Jesus – CEFAPRO.

Art. 2º. Compete ao Comitê Permanente, elaborar o Plano Estratégico do Município e acompanhar a implementação das ações previstas no plano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 15 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2010

DATA: 15 de abril de 2010

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA como engenheiro responsável pela fiscalização da execução da obra referente ao Contrato nº023/2010.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil RONALDO JOSÉ DA SILVA, inscrito no CREA sob nº2606034910, para realizar, nos termos da Tomada de Preço nº015/2010 e Contrato nº023/2010, a fiscalização da execução da obra de construção da Cabine de Força do Centro de Eventos de Sinop.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 15 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2010

DATA: 15 de abril de 2010

SÚMULA: Nomeia o Engenheiro Civil JÚLIO HENRIQUE VERDU GARCIA como engenheiro responsável pela fiscalização da execução das obras de construção da Quadra Poliesportiva Coberta, na Gleba Mercedes no município de Sinop/MT.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Engenheiro Civil JÚLIO HENRIQUE VERDU GARCIA, inscrito no CREA sob nº120639183/9, para realizar, nos termos da Tomada de Preço nº004/2010 e Contrato nº030/2010, a fiscalização da execução das obras de construção da Quadra Poliesportiva Coberta, na Gleba Mercedes no município de Sinop/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 15 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2010

DATA: 15 de abril de 2010

SÚMULA: Exonera, do quadro comissionado, o servidor que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, do quadro comissionado, o servidor que menciona:

NOME	CARGO	CC	EXONERAÇÃO
AGAMENON MARTINS LEITE FILHO	Chefe Depto Fiscalização Ambiental	07	16.04.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 15 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2010

DATA: 15 de abril de 2010

SÚMULA: Interrupção, a pedido, da licença anteriormente concedida pela Portaria nº 556/2008, de 25 de novembro de 2008, com fulcro no art. 113, inciso VIII, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Agente de Serviço de Saúde, da servidora efetiva ROSANGELA INES DEBASTIANI DOS SANTOS.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica interrompida, a pedido, a licença anteriormente concedida pela Portaria nº 556/2008, de 25 de novembro de 2008, com fulcro no art. 113, inciso VIII, da Lei nº 254/93 e integração no cargo de Agente de Serviço de Saúde, Referência CE-70, da servidora efetiva ROSANGELA INES DEBASTIANI DOS SANTOS, a partir de 12 de abril de 2010.

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 15 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2010

DATA: 15 de abril de 2010

SÚMULA: Concede licença prêmio a servidora que menciona.

JUAREZ COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo principalmente o que dispõe o art. 90, § 3º inciso II da LOM.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora que menciona:

Nome	Cargo Efetivo	CE	Quinquênio	Data Final
ELEMAR AMELIA	Professora Lic. em Pedagogia	20	02.02.2004 a	15.04.2010 a
GONÇALVES	C/Pós 20 h		01.02.2009	13.07.2010

Art. 2º. Feita as anotações, publique-se e afixe-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.
EM, 14 de abril de 2010.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 05 de Maio de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 047/2010, pelo menor preço por item para **“Aquisição de Ferro Galvanizado e Tela Costurada para Praça Antenor Balbinot”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 19 de Abril de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2010

A Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos internos **CANCELA** a Tomada de Preços nº 013/2010, cujo objeto é a **“Aquisição de Aviamentos e Tecidos”**.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 16 de Abril de 2010.

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 07 de Maio de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 045/2010, pelo menor preço para **“Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Concreto Usinado”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 19 de Abril de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2010

O Município de Sorriso – MT, através de seu Pregoeiro Oficial torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Local) e às 09:00 horas (Horário de Brasília), do dia 10 de Maio de 2010**, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso - MT, abertura do Pregão Presencial nº 046/2010, pelo menor preço para **“Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas Sépticas em prédios Públicos”**.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso, durante o horário de expediente.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Sorriso – MT, 19 de Abril de 2010

MIRALDO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro/ Prefeitura de Sorriso – MT

Prefeitura Municipal de Tapurah

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH, CNPJ: 24.772.253/0001-41, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)** do **POÇO TUBULAR**, localizado próximo do KM 2,60, na margem direita da MT 010 Tapurah/Nova Maringá, no Município de Tapurah/MT, para abastecer o Distrito Industrial do município, com as Coordenadas, Latitude 12º 44' 37,4" S e Longitude 56º 32' 34,8" W.

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 934/2010

SÚMULA: “ALTERA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DE DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fico o Poder Executivo autorizado a alterar o piso salarial dos profissionais do magistério do município de Terra Nova do Norte, de conformidade com a Lei Federal 11.738/2008.

Art. 2º- O anexo I da Lei Complementar 009/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I
PROFESSORES

Classe	Coefficiente	Magistério	Licenciatura Plena	Pós – Graduação
Nível		A 1.000	B 1.541	C 1.700
1 – A	1.000	5,94	9,15	10,09
2 – B	1.040	6,18	9,52	10,49
3 – C	1.085	6,44	9,93	10,95
4 – D	1.135	6,74	10,39	11,45
5 – E	1.190	7,07	10,89	12,01
6 – F	1.250	7,43	11,44	12,61
7 – G	1.320	7,84	12,08	13,32
8 – H	1.410	8,38	12,91	14,23
9 – I	1.500	8,91	13,74	15,14

* Valores por hora/reclógio

Parágrafo Único – O pagamento da diferença salarial deverá ser efetuado em parcela única, na folha de pagamento do mês de abril do corrente ano (EMENDA ADITIVA 003/2010).

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 894/2009.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à 01 de janeiro de 2010 (EMENDA ADITIVA 002/2010).

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dez.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Portaria nº 039/2010/CPSPA/SAD

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 1.164/91, e;

Considerando a prorrogação contida na Portaria nº. 0243/2009 e 016/2010/CPSPA/SAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 19 de abril de 2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria Nº 1.147/2009, de 09 de dezembro de 2009, do Secretário Municipal de Administração, publicada no Jornal Oficial dos Municípios, página 78, de 11 de dezembro de 2009, objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº. 029/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 19 de abril de 2009.

Marcos José da Silva
Sec. Mun. de Administração

ATO Nº. 204/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR Thais Fernanda de Arruda, no cargo em Comissão de Gerente de Administração Descentralizada – DAI 2, lotada na Secretaria

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 205/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **Ademir Ferreira Brandão**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para desempenhar suas funções, no cargo em Comissão de Coordenador Esporte e Lazer – DAS 1, na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 208/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **João Madureira Junior**, no cargo em Comissão de Gerente de orçamento – DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 19 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 209/ 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **Estela de Freitas Mattos**, no cargo em Comissão de Gerente de Administração Descentralizada – DAI 2, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, para desempenhar suas funções na Agência de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de março de 2010.

Sebastião dos Reis Gonçalves
Prefeito Municipal

ATO Nº. 211/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

NOMEAR **Manoel Deschamps Neto**, no cargo em Comissão de Diretor Clínico – DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Policlínica Lucilo Macedo de Freitas, a partir de 15 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 15 de março de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 212/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, o que consta do Processo nº 4988/2010.

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido **Vera Lucia de Oliveira Carvalho** do cargo de Professor I a IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de março de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 216/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR Joice Rafaelle Rodrigues, no cargo em Comissão de Gerente de Saúde do Trabalhador – DAS 1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 17 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 31 de março de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 219/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR Lazaro Nóbrega da Luz, no cargo em Comissão de Assessoria Técnica – DGA 2, lotado na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a partir de 01 de abril de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

ATO Nº. 228/ 2010.

Murilo Domingos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, o que consta do Processo nº 4519/2010.

RESOLVE:

EXONERAR a pedido **MARIA MADALENA DE CARVALHO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com efeito retroativo, a partir de 15 de março de 2010.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 08 de abril de 2010.

Murilo Domingos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2010

LEVAR CANETA AZUL OU PRETA, CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE.
 DATA DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA: 06/06/2010
 HORÁRIO: 13:30 HORAS.
 LOCALS: A SEREM DEFINIDOS EM EDITAL COMPLEMENTAR E PUBLICADOS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM EDITAL.

DATA DA PROVA TEÓRICA: 06/06/2010

HORÁRIO: 08 HORAS.

CHEGAR COM UMA HORA DE ANTECEDÊNCIA.

LEVAR CANETA AZUL OU PRETA, CARTÃO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

DATA DA PROVA PRÁTICA E DE APTIDÃO FÍSICA: 06/06/2010

HORÁRIO: 13:30 HORAS.

LOCALS: A SEREM DEFINIDOS EM EDITAL COMPLEMENTAR E PUBLICADOS NOS LOCAIS DETERMINADOS EM EDITAL.

ANEXO I

CÓDIGO DO CARGO	CATEGORIA FUNCIONAL	TOTAL DE VAGAS	Nº VAGAS PNE (Portadores de Necessidades Especiais)	REQUISITOS	ANO DA POSSE	CARGA HORÁRIA SEMANA	VALOR	TIPO DE PROVAS
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO								
1	Auxiliar de Serviços Gerais	02	-	Ensino Fundamental Incompleto	2010	40 horas	R\$ 532,24	Teórica e Aptidão Física
2	Agente de Segurança	02	1	Ensino Fundamental Incompleto	2010	40 horas	R\$ 532,24	Teórica e Aptidão Física
ENSINO FUNDAMENTAL								
3	Receptionista	01	-	Ensino Fundamental Curso de informática.	2010	40 horas	R\$ 550,00	Teórica e Prática
ENSINO MÉDIO								
4	Agente Administrativo	01	-	Ensino Médio reconhecido pelo MEC; Curso de informática.	2010	40 horas	R\$ 800,00	Teórica, Prática e Redação
ENSINO SUPERIOR								
5	Auditor Público Interno	01	-	Curso superior preferencialmente em Contabilidades, Administração, Economia, ou Direito reconhecidos pelo MEC; inscrição e registro no respectivo Conselho Profissional.	2010	40 horas	R\$ 2.000,00	Teórica, Prática e Redação
6	Procurador Legislativo	01	-	Curso superior em Direito reconhecido pelo MEC; inscrição e registro no respectivo Conselho Profissional. OAB	2010	20 horas	R\$ 3.500,00	Teórica, Prática e Redação



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
 CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
 Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Gerência de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
 Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Jornal Oficial dos Municípios

Gerência de Comunicação: Malu Sousa
 Editoração Eletrônica: Balthazar Borges Barbosa
 Atendimento: Noides Cenio da Silva (65) 2123-1270
 Impressão: Asuir Nunes da Silva
 E-mail: jornaloficial@amm.org.br